A VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

Relatório 2003-2005

Apoio

Embaixada da
Irlanda no Brasil

Em 7 de fevereiro de 2003, os jovens indígenas José Ademilson, 19 anos, do povo Xukuru, e Josenilson dos Santos, 25 anos, do povo Atikum, foram assassinados em uma emboscada. O alvo era o cacique Marcos Xukuru, mas os jovens guerreiros entraram em luta corporal com os assassinos e conseguiram salvar a vida do cacique. Ambos foram executados no local do ataque. Tornaram-se mártires da causa indígena. Fazem parte da memória de lutas do povo Xukuru. Como forma de perpetuar essa memória, o povo canta em ritmo de toré a bravura dos dois:

Nilson e Milsinho,
dois grandes guerreiros,
salvaram o cacique
nosso chefe do terreiro...

Em 30 de junho de 2005, quatro integrantes da Polícia Civil de Pernambuco invadiram a terra indígena Truká e executaram o líder indígena Adenilson dos Santos Barros, em meio a uma festa de confraternização da comunidade onde mais de 600 pessoas, dentre elas crianças e anciãos, festejavam juntas. Seu filho, Jorge Adriano, 17 anos, foi executado juntamente com o pai, enquanto tentava salvar sua vida.

A Nilson, Milsinho, Adriano e tantos outros jovens que doaram suas vidas em defesa de uma causa, dedicamos as palavras de Zenilda Xukuru, pronunciadas durante os rituais funerários do seu esposo, cacique Xicão, também assassinado por defender o território de seu povo:

"Recebe teu filho, minha Mãe Natureza. Ele não vai ser sepultado. Ele vai ser plantado na tua sombra, como ele queria. Para que dele nasçam novos guerreiros."

Este relatório é uma publicação do
Conselho Indigenista Missionário
(Cimi), órgão anexo à Conferência
Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

PRESIDENTE
Dom Gianfranco Masserdotti

SDS - Ed. Venâncio III, sala 310
Caixa Postal 03.679
CEP 70.084-970 - Brasília-DF
Tel: (61) 2106-1650
Fax: (61) 2106-1651
www.cimi.org.br

A Violência contra os povos indígenas no Brasil – 2003-2005

PESQUISA E LEVANTAMENTO DE DADOS:
Regionais do Cimi, Setor de Documentação do Cimi, Assessoria Jurídica do Cimi

ORGANIZAÇÃO DAS TABELAS DE DADOS:
Aida Cruz, Leda Bosi de Magalhães, Antonio Diniz, Eduardo Holanda, Rosane Lacerda

REVISÃO DAS TABELAS DE DADOS:
Eduardo Holanda

REDAÇÃO:
Lucia Helena Rangel, Glaucia Maria Paschoal, Cláudio Luiz Beirão, Judite Garzes Moreira, Daniel Viegas

EDIÇÃO: Priscila D. Carvalho

REVISÃO: Leda Bosi

DIAGRAMAÇÃO: Licurgo S. Botelho

CAPA: Foto de Flavio Cannalonga

APOIO:
Rede Cidadã - www.recid.org.br
Instituto Paulo Freire - www.paulofreire.org
Embaixada da Irlanda no Brasil

SUMÁRIO

Apresentação 7
Dom Franco Masserdotti - Presidente do Cimi

Introdução 9
Lucia Helena Rangel – Antropóloga (PUC-SP)

A década da violência 13
Saulo Feitosa – Vice-presidente do Cimi

Capítulo 1 - Violências decorrentes de conflitos relativos a direitos territoriais

Conflitos relativos a direitos territoriais 17
Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio 33
Danos ambientais e biológicos em terras indígenas 39
Violências contra o patrimônio - Descumprimento de prazos de demarcação de terras indígenas 43

Capítulo 2 - Violência contra a Pessoa por particulares e agentes do Poder Público

Assassinatos de indígenas 53
Tentativas de assassinato de indígenas 69
Homicídios culposos 82
Ameaças de morte 88
Ameaças Várias 96
Lesões corporais 99
Racismo e discriminações étnico-culturais 115
Violências sexuais praticadas contra indígenas no Brasil 125
Apropriações indébitas - retenção de cartões bancários 132

Capítulo 3 - Violências provocadas por omissões do poder público

Suicídios 137
Tentativas de suicídio 145
Desassistência na área da saúde 146
Mortes por desassistência à saúde 156
Mortalidade infantil 163
Mortes de crianças indígenas por desnutrição 168
Desnutrição – desassistência na área de saúde 173
Desassistência na área de educação escolar indígena 176
Disseminação de bebida alcoólica 180
Desassistência à produção agrícola 184

Capítulo 4 - Violências contra povos indígenas isolados e de pouco contato

Povos indígenas continuam sendo exterminados na Amazônia 187
Relação dos povos isolados ameaçados de extinção 188
Povos indígenas de contato recente ameaçados de extinção 191

Despejo Nhande Ru Marangatu. MS 2005 *– Foto: Geertje Van der Pas*

APRESENTAÇÃO

Sobre cinzas e esperanças

Em 1997, o CIMI divulgou seu documento com o título "A Violência contra os Povos Indígenas no Brasil -1996". Desde então, anualmente, vem tornando públicas suas análises através de publicações conjuntas com entidades parceiras, como a Rede Social de Justiça e Direitos Humanos.

Desta vez resolvemos, além do trabalho conjunto, produzir novamente uma publicação específica, abrangendo os anos de 2003 a 2005. Isto porque julgamos necessário sistematizar e socializar uma visão ampla, abrangente em termos de aspectos da realidade da violência que atinge os povos indígenas e profunda em termos de percepção das suas características e tendências, ao longo dos últimos três anos.

O resultado está neste texto e ele é, de certa forma, um testemunho documental e cronológico de uma grande frustração política, humana e indigenista: aquela referente às igualmente grandes esperanças levantadas com a eleição do primeiro presidente operário da história brasileira, Luis Inácio Lula da Silva. Imaginamos, sonhamos um dia que, com este governo, os indicadores de violência contra os povos indígenas iriam retroceder aos seus níveis mínimos e uma nova era de boas novas se anunciaria para as comunidades indígenas de todo o país.

Como poderão constatar ao longo destas páginas, a violência não só não regrediu, mas, ao contrário, aumentou até atingir níveis nunca antes alcançados historicamente, em determinados aspectos.

No entanto, podemos aqui lembrar o poeta romântico inglês Shelley, que escreveu: *"Esperar que a Esperança construa, de sua própria ruína, aquilo que ela vislumbra".*

Com esse espírito e essa determinação, devemos ler os números, análises e tabelas aqui incluídos. Devemos buscar compreender as raízes desta situação e, renovados em nosso compromisso, continuar a lutar e a nos solidarizar com os povos indígenas no Brasil e com todos os pobres dos campos e das cidades.

Pois, das cinzas dos nossos sonhos, construiremos uma nova Esperança, mais enraizada no chão da Vida, mais transformadora e prenhe de futuro.

Brasília, 30 de maio de 2006

Dom Franco Masserdotti

Bispo de Palmas

Presidente do Conselho Indigenista Missionário

Guarani-Kaiowá *– Foto: Egon D. Heck/Cimi MS*

Na língua Guarani existe uma palavra ***ñemoyrõ*** *, em Kaiowá* ***ñemyrõ****, que quer dizer tristeza, pranto, angústia, sentimento profundo que não vai passar, paixão, mágoa. É uma palavra usada para designar aquela dor de amor que não é correspondido. Essa palavra foi a expressão de um ancião da aldeia Ñnhanderu Marangatu referindo-se à terra que foi tomada e violentamente reintegrada à posse dos fazendeiros:* ***ñemoyrõ*** *é o sentimento de dor em relação ao sonho de viver em paz no tekoha, é o sentimento de amor pela terra que foi, por diversas vezes, violentamente expropriada, é a dor de um amor partido, um sentimento forte, lá dentro do peito, que parece que não vai passar nunca. Essas foram as expressões que o ancião Feliciano Soarez utilizou ao falar de seus sentimentos para o jovem professor e poeta Adão Ferreira Benites da comunidade Ñanderu Marangatu, aldeia Campestre, município de Antônio João – MS.*

INTRODUÇÃO

Violência contra os povos indígenas no Brasil

Lucia Helena Rangel
Antropóloga, PUC-SP

O relatório sobre violência contra os povos indígenas no Brasil foi elaborado a partir de registros preenchidos em fichas por missionários do Cimi a partir das seguintes fontes: relatos das próprias vítimas; relatos de membros das comunidades atingidas; denúncias das organizações indígenas (documentos, manifestações públicas); depoimentos de missionários do Cimi que atuam nas áreas indígenas; matérias da imprensa local e nacional e registros policiais.

As informações foram recolhidas a cada ano – 2003, 2004, 2005 - e enviadas pelos Regionais da entidade ao Secretariado Nacional em planilhas temáticas que foram sistematizadas nesse relatório, abrangendo quatro áreas: I – Violências decorrentes de conflitos relativos a direitos territoriais; II – Violência contra indígenas; III – Violências provocadas por omissões do poder público e IV- Violências contra povos isolados e de pouco contato. Nem todas as equipes enviaram todas as informações e as equipes de área do Cimi não cobrem a totalidade das localidades onde habitam todas as comunidades indígenas em território brasileiro. Portanto, o que se tem são as informações possíveis, supondo-se, desse modo, que diversos casos de violência não tenham sido registrados nas planilhas.Todos os dados apresentados podem ser verificados e checados por qualquer interessado no assunto.

A dimensão e o volume dos dados indicam uma enorme gama de agressões cometidas contra indivíduos, famílias e comunidades, bem como a usurpação de recursos naturais, expropriação de terras, omissões do poder público, uma série de conflitos em função da luta pela terra e negação de direitos estabelecidos pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Convenção 169 da OIT, e fornecem um panorama de como os direitos humanos têm sido desrespeitados em relação à população indígena.

Mesmo que os dados não possuam uniformidade nos registros, eles permitem visualizar o conjunto da violência praticada e indicar a tendência do tratamento dispensado pelo poder público aos povos indígenas e os rumos da política indigenista oficial no período correspondente a 2003/ agosto de 2005.

As causas da violência têm como pano de fundo uma série de necessidades próprias da população indígena brasileira em função do aumento populacional, de erros no estabelecimento de limites territoriais nos processos de demarcação de terras e, principalmente, em função de negociações estabelecidas em detrimento dos povos indígenas nos períodos de demarcação das terras. Uma importante fonte de violência decorre também de conflitos com setores econômicos da sociedade brasileira. Outras questões dizem respeito à ineficiência das políticas de assistência, às más condições de vida, ao ócio improdutivo por falta de terras para cultivo, ao abuso no consumo de bebidas alcoólicas, ao racismo e toda sorte de desrespeito, agressões e violência sexual.

Os conflitos relativos a direitos territoriais, danos diversos e agressões ao patrimônio são provenientes de situações históricas instituídas sob um ponto de vista unívoco por parte do Estado brasileiro, que atua a partir de uma política indigenista concebida para integrar o indígena à comunhão nacional e, portanto, tratando-o como categoria em transição rumo à extinção. Uma política que não considerou o aumento da população indígena, suas formas de reprodução social e modos adaptativos aos diversos ambientes. Algumas situações remontam décadas passadas quando ainda o Serviço de Proteção ao Índio – SPI, extinto em 1967 – era o órgão oficial, como é o caso do estado do Mato Grosso do Sul, onde ocorrem praticamente todas as modalidades de violência. Os dados revelam uma situação dramática para a qual não há providências, nem gestos de boa vontade, tanto por parte do governo federal quanto do estadual.

A maioria das ações desenvolvidas para assistir a população indígena no estado do Mato Grosso do Sul são de cunho assistencialista: distribuição de cestas básicas, aposentadorias rurais, distribuição de roupas e serviços de saúde que deixam a população descontente e mal atendida. Sementes que não chegam nas aldeias, falta de remédios, de transporte, de moradia, de material escolar, de salas de aula; violência policial, atropelamentos constantes, desnutrição, mortalidade infantil acima da média nacional, brigas e agressões fúteis que levam a lesões corporais, ameaças de morte, assassinatos, torturas, espancamentos, esquartejamentos, alcoolismo, prostituição, estupros, suicídios. Tudo isso enseja o cenário de violência que afeta principalmente o povo Guarani/Kaiowá; um verdadeiro genocídio parece estar em curso no Mato Grosso do Sul.

A principal reivindicação desse povo, que é a retomada de suas terras originais, é tratada com despejos violentos, com negociações espúrias com fazendeiros, tiroteios, ameaças e toda sorte de intolerâncias. Nas áreas mais populosas onde vivem os Guarani/Kaiowá (T.I. Dourados, T.I. Caarapó, T.I. Porto Lindo e T.I. Amambaí) verifica-se o menor índice de terra por habitante do país, menos de 1 hectare por pessoa, são 25.000 pessoas em pouco mais de 10.000 hectares. Existem pelo menos 15 acampamentos indíge-

nas nas beiras das rodovias do estado e dentro de algumas áreas mais populosas – esses acampamentos abrigam grupos familiares que tentaram retomar seus tekoha tradicionais e foram expulsos.

A população cresceu e essas áreas tornaram-se locais apertados, sem espaço para cultivo, chegando mesmo a assumir características de periferia urbana. Os homens são obrigados ao trabalho assalariado em fazendas e usinas da região; ganham muito pouco e são constantemente envolvidos em sessões de bate-papo e consumo de bebidas alcoólicas; chegam em casa bêbados depois de passar a semana no local de trabalho; e, assim, dão vazão a sua ira, espancando seus familiares, empunhando um facão, ameaçando vizinhos.

O confinamento em áreas exíguas gerou inúmeras tensões internas e os conflitos entre as diversas unidades próprias da organização social desse povo degeneraram em valentias alcoólicas, discussões por motivos banais, que terminam em pancadaria e até mesmo em assassinatos. Seus líderes são perseguidos, humilhados e assassinados. Mas, mesmo com assim, reproduzem sua vida familiar e comunitária, falam sua língua materna e são protegidos por uma profunda espiritualidade proveniente da religião conduzida pelos pajés. Por mais incrível que possa parecer a alegria, a afetividade e a hospitalidade são a tônica da sociabilidade guarani.

A pressão populacional e os conflitos internos motivam as ações de retomada de terras, única solução possível para seus inúmeros problemas, e muitos grupos familiares preferem viver em beiras de estrada para respirar um pouco de paz. Estão aguardando as decisões judiciais e os processos de demarcação e identificação de seus tekoha, antigas aldeias onde seus ancestrais estão enterrados, de onde foram forçados a sair por causa de uma política indigenista perversa que deu prioridade aos negócios agro-pecuários e à propriedade privada da terra, há algumas décadas.

Situações como essa, presentes também em outras regiões do Brasil, transformam a vida dos povos indígenas em uma batalha diária e constante cujo centro é a luta pela terra. Os povos Makuxi, Wapixana, Ingaricó e Taurepang lutaram mais de 30 anos pela demarcação da Terra Indígena Raposa/Serra do Sol, em Roraima, sofrendo todo tipo de violência e intolerância; e mesmo depois da terra homologada ainda sofrem ataques violentos por parte daqueles que não aceitam os direitos dos indígenas. Os Pataxó e os Pataxó Hã hã hãe do extremo sul da Bahia são atacados de todas as formas e impedidos pelos grandes negócios, tais como o turismo, o gado, o eucalipto, chegados depois do cacau, de viver em paz. Os Xukuru de Pernambuco, os Guajajara do Maranhão, os Cinta Larga de Rondônia, os Krahô/Kanela do Tocantins e muitos outros povos vivem situações de violência tais como as que estão registradas nesse relatório.

É preciso lembrar que os projetos de ocupação territorial comandados e incentivados pelo Estado, com objetivos econômicos de caráter "civilizatório" e desenvolvimentista sempre privilegiaram a propriedade privada, que se implantou paulatinamente em cada uma das regiões do território brasileiro. Em cada uma delas, ao longo do século XX, as propriedades rurais foram vendidas a particulares com o objetivo de incentivar a produção agro-pecuária ou extrativista monocultora de base latifundiária, em geral, voltada para exportação. A venda dessas propriedades envolveu inúmeras situações de grilagem de terras a partir de titulações falsificadas ou de concessões estatais, ignorando que os habitantes autóctones dessas terras, os povos indígenas, formam sociedades politicamente autônomas, estruturadas em bases de apropriação coletiva da terra, organizadas através de sistemas familiares, cujos referenciais religiosos, lingüísticos, de valores, de hábitos, costumes e saberes, implicam uma relação especial com a terra.

A prática secular de ignorar a presença dos povos indígenas nos processos de colonização do território mantém-se, enquanto o cenário desenvolvimentista, extrativista e privatista avança, alcançando agora as terras amazônicas. A situação de risco em que se encontram os povos isolados e aqueles de pouco contato com a sociedade não-indígena é prova maior de que seguem semelhantes as características da ocupação do solo no Brasil. Os dados apresentados neste relatório, colhidos pelos Regionais do Cimi que atuam na Amazônia, apontam para a existência de pelo menos 60 povos sem contato, dos quais 17 estão na iminência de extinção devido a práticas de genocídio que se reproduzem até os dias atuais.

Estes crimes de genocídio têm sido praticados por grupos de extermínio a serviço de grileiros de terras públicas, madeireiros e fazendeiros. A estratégia é acabar com todo e qualquer vestígio de presença indígena para inviabilizar a demarcação de suas terras, liberando-as para a apropriação privada, exploração dos recursos naturais, a pecuária e o agronegócio.

Com o aniquilamento das culturas milenares – e de tudo o que elas representam em termos de sabedoria, diversidade e pluriculturalidade – são removidos os últimos obstáculos para a destruição total do meio ambiente.

"As coletividades mal amadas da história são comparáveis a crianças privadas de amor materno e, de qualquer modo, situadas em falso na sociedade; desse modo, tornam-se as classes perigosas. A prazo mais ou menos longo, é, portanto, uma atitude suicida da parte de um grupo dominante encurralar uma categoria de dominados no desconforto material e psíquico. Essa recusa do amor e da 'relação' não pode deixar de engendrar medo e ódio".

Jean Delumeau – História do Medo no Ocidente: 1300-1800, uma cidade sitiada. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

Despejo Nhande Ru Marangatu. MS 2005 *– Foto: Geertje Van der Pas*

Para os povos indígenas, a terra não é um chão sobre o qual se planta, cria-se animais, ou que serve à especulação financeira. A terra é a natureza, a floresta, a fonte de matérias primas, a água, enfim, o espaço a ser domesticado, manejado, lócus da observação, da experimentação e, portanto, do conhecimento, da ciência. A natureza é um conjunto integrado de entes que possuem vida, alma; espíritos que requerem cuidados, que se relacionam para o bem ou para o mal; um conjunto no qual os seres humanos estão incluídos, um sistema vida, complexo. Os povos indígenas, com suas concepções de vida, formam ecossistemas nos quais todos os seres (humanos e não humanos) reproduzem-se em interação.

Desse modo, ao assistirem ao avanço do capitalismo, os povos indígenas foram forçados a viver em espaços delimitados e, em algumas regiões do Brasil, viram-se confinados em parcelas diminutas de terras. Também é preciso recordar que esse processo foi sempre marcado pela violência: guerras, epidemias, deslocamentos forçados, expropriação territorial, manipulações e cooptações, engodos, sedução das mercadorias e do dinheiro, roubo de mulheres e crianças e toda sorte de maltratos e racismo. Essas violências foram sempre um caminho de mão única, emanadas da sociedade nacional que se construiu sobre os territórios indígenas.

Porém, isso não significou que esses povos permaneceram impassíveis, assistindo ao holocausto. Reagiram e resistiram, criaram diversas estratégias de sobrevivência e, mesmo sofrendo baixas populacionais incomensuráveis, driblando o medo, reproduziram sua vida social com bravura e determinação. Não abriram mão da vida comunitária e familiar, nem de todo o arsenal cultural que transmitem como herança às gerações presentes e futuras.

Até mesmo ocultaram suas identidades e referências culturais, dissimularam seus vínculos de pertencimento, como forma de proteção e estratégia de sobrevivência; afinal, a guerra empreendida contra eles exigiu a elaboração de táticas de recuo e avanço, em função do grau de violência e discriminação. Foi assim que povos desapareceram e reapareceram, com autodenominação modificada ou não; assim, muitos povos hoje em dia lutam por seu reconhecimento.

O que o Estado e a sociedade brasileira esperavam que acontecesse não se realizou: o desaparecimento de todos povos indígenas. Os esforços para exterminá-los não obtiveram sucesso total. Mesmo vivendo em situações adversas a população indígena cresceu, os povos “desaparecidos” saíram de seus esconderijos – e continuam saindo – a vergonha e o medo de ser índio dissipa-se cada vez mais.

Por causa de tudo isso é que a pressão começa a inverter-se; os processos de apropriação privada da terra e de depredação do patrimônio natural que pressionaram os povos indígenas são agora pressionados por eles. A demanda por terras, por recuperação ambiental, por assistência adequada à saúde, pela produção de alimentos, por educação diferenciada, por dignidade, pela integridade da vida aumenta a tal ponto, que faz eclodir o cenário de violência que está exposto nesse relatório.

O Cimi acompanha, registra, denuncia, coloca-se a serviço dos povos indígenas, cumpre sua missão junto a esses que são os povos mal amados do Brasil. Com isso, espera que as ocorrências aqui registradas não sirvam apenas para lamentos mas, sobretudo, para que a nossa sociedade possa modificar seu ponto de vista único sobre os povos indígenas e para que o Estado pague a dívida histórica que temos com eles e redirecione sua política indigenista para atender as reais necessidades de seus beneficiários.

Casas queimadas por arrozeiros em Raposa Serra do Sol, Roraima *– Foto: Arquivo CIR*

No período entre 2003 e 2005, a média de terras declaradas por ano não passou de 6. No mesmo período, a média de assassinatos por ano passou de 40. Há uma relação inversamente proporcional entre demarcação e violência. Quanto menos se demarca terras, mais casos de violência são registrados.

Acampamento em beira de estrada no Rio Grande do Sul, 2005 *– Foto: Cimi Sul*

A década da violência

Saulo Feitosa
Vice-presidente do Cimi

A Organização das Nações Unidas (ONU) declarou, para o período entre 1994 e 2004, a **Década Internacional Para os Povos Indígenas do Mundo**, tendo como finalidade potencializar a política de cooperação internacional entre os Estados membros, ampliando assim as possibilidades de assegurar aos povos indígenas do mundo uma maior proteção aos seus direitos humanos.

Analisando os números da violência praticada contra os povos indígenas no Brasil, constata-se que nos últimos dez anos houve um aumento assustador nas várias formas de agressão. Exemplo disso é o total de assassinatos, que fez 287 vítimas entre 1995 e 2005. Pode-se daí concluir que, em relação ao Estado brasileiro, a Declaração da ONU não surtiu o efeito desejado. Mais do que isso, por vezes o Estado ignorou completamente o significado do período: exemplo claro foi a repressão à marcha realizada pelos indígenas em Porto Seguro, Bahia, em protesto pelos 500 anos de invasão das terras brasileiras.

Embora esse alto índice de violência seja resultante de uma somatória de vários fatores, é sem sombra de dúvidas a questão fundiária a causa principal. A Política Indigenista Brasileira sempre atrelou a demarcação de terras indígenas aos interesses de terceiros sobre as terras e as riquezas nelas existentes.

Em março de 1996, dois anos depois do início da Década Internacional dos Povos Indígenas, o então presidente do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, protagonizou uma mudança substancial na sistemática de demarcação de terras indígenas no país. Através de um decreto presidencial, o decreto1775/96, introduziu no procedimento administrativo de demarcação o contraditório e a ampla defesa. O argumento apresentado para promover tal mudança foi a garantia dos direitos constitucionais

Essa justificativa é pouco convincente, pois todo e qualquer interessado em uma determinada terra já tem assegurado o direito de disputá-la em juízo. A mudança foi a maneira encontrada para garantir aos invasores das terras indígenas a possibilidade de intervir nos procedimentos demarcatórios das mesmas.

Com base no referido decreto, muitas terras que já se encontravam em avançado estágio de demarcação foram contestadas e tiveram seus processos revistos, muitas vezes regressando a estágios iniciais, de identificação antropológica e fundiária. O decreto também tem servido de pretexto para a paralisação judicial de várias demarcações, na medida em que não são cumpridos os requisitos legais e os prazos previstos não são respeitados. O tema dos prazos será abordado mais profundamente por este relatório no capítulo sobre Descumprimento de prazos para demarcação.

Mais grave ainda é a utilização do decreto 1775/96 como instrumento redutor de terras indígenas. A partir de sua edição, várias terras sofreram redução durante o governo FHC, a exemplo das terras Apyterewa (PA), Potiguara (PB) e Tupinikim-Guarani (ES). O atual presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, embora durante a campanha presidencial houvesse sinalizado a intenção de revogar o decreto, não apenas o manteve inalterado como também o utiliza para reduzir terras, a exemplo da exclusão de 230 mil hectares da terra indígena Baú, do povo Kayapó no estado do Pará, ocorrida em 2004.

Tudo isso corrobora para o agravamento dos conflitos fundiários envolvendo os povos indígenas. A morosidade nas demarcações impõe um adiamento por tempo indeterminado para a solução das disputas pela posse da terra, intensificando os enfrentamentos entre os índios e os invasores de seus territórios.

Em decorrência dessa política perversa, grandes lideranças indígenas do Brasil foram mortas nos últimos dez anos. Entre elas, estão:

Galdino Jesus dos Santos, liderança do povo Pataxó Hã-Hã-Hãe, foi assassinado por jovens de classe média em

Assassinatos de Indígenas

1995 a 2005: 287 Assassinatos

Governo	Ano	Nº de Assassinatos
Fernando Henrique *Cardoso*	1995	30
	1996	27
	1997	29
	1998	21
	1999	16
	2000	18
	2001	17
	2002	07
	Total	***165***
	Média	***20,65 por ano***
Luiz Inácio Lula da Silva	2003	42
	2004	37
	2005	43
	Total	***122***
	Média	***40,67 por ano***

Fonte: Cimi – Conselho Indigenista Missionário - Maio/2006

abril de 1997, na cidade de Brasília, onde se encontrava juntamente com outros representantes de seu povo para tratar de assuntos relacionados à demarcação de suas terras.

Xicão Xukuru, cacique do povo Xukuru e coordenador da Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoinme), foi assassinado em maio de 1998 em um crime encomendado por fazendeiros do município de Pesqueira, Pernambuco.

Marcos Veron, líder do povo Guarani-Kaiowá, foi assassinado em janeiro de 2003 por jagunços e policiais, durante a madrugada, em um ataque covarde contra a aldeia Taquara , no município de Jutí, MS.

Aldo da Silva Mota, Macuxi, de Roraima, teve seu corpo encontrado em uma cova rasa, sete dias depois de haver desaparecido, em janeiro de 2003. O crime ocorreu em razão da luta pela demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol, RR. O acusado é um fazendeiro invasor da terra.

Josenilson José dos Santos, do povo Atikum, e **José Ademilson Barbosa da Silva,** do povo Xukuru, assassinados em 7 de fevereiro de 2003, numa emboscada na rodovia estadual que liga a cidade de Pesqueira à vila de Cimbres, PE.

João Araújo Guajajara, cacique da aldeia Kamihaw, assassinado em maio de 2005 em conseqüência da disputa pela posse da terra indígena Bacurizinho, no município de Grajaú, Maranhão.

Dorival Benitez, Guarani-Kaiowá, morto a tiros em conflito com fazendeiros invasores da terra indígena Sombrerito, município de Sete Quedas, MS.

Adenilson dos Santos Truká, o Dena, e seu filho **Jorge**, de 17 anos, foram mortos a tiros por policiais militares que, à paisana e sem identificar-se, entraram em uma festa onde estavam reunidos cerca de 400 indígenas, na Ilha de Assunção, território Truká, em Pernambuco. As duas vítimas morreram sem que a polícia permitisse que os indígenas presentes na festa lhes prestassem socorro.

Dorvalino Rocha, Guarani-Kaiowá, assassinado a tiros no dia 24 de dezembro de 2005 por seguranças da fazenda Fronteira, no município de Antonio João, MS. Dorvalino encontrava-se acampado às margens da rodovia MS-384, juntamente com todos os outros indígenas que haviam sido expulsos, por decisão judicial, da terra indígena Ñande Ru Marangatu 15 dias antes do assassinato.

Ao longo dos anos, temos observado a relação inversamente proporcional entre demarcação e violência. O avanço nas demarcações produz um impacto positivo na redução dos indicadores. Por outro lado, quanto menos se demarca terras, mais casos de violência são registrados.

Por essa razão, é por demais preocupante a postura adotada pelo governo Lula de praticamente paralisar as demarcações. Quando avaliamos o número de terras que tiveram suas portarias declaratórias[1] publicadas pelo Ministério da Justiça, o desempenho desse governo é baixo a ponto de merecer o adjetivo de vergonhoso. O governo Lula manteve uma média de 6 declarações anuais, que representa o pior índice dos últimos 25 anos. Essa poderá ser a explicação para o fato dos indicadores de assassinatos de indígenas terem crescido em 100%, na média anual, em relação ao governo anterior.

No ano de 2005 teve início a **2ª Década Internacional dos Povos Indígenas do Mundo**. A justificativa que convenceu a 59ª Assembléia Geral da ONU pela aprovação foi a necessidade de fortalecer a cooperação internacional para a solução de problemas que enfrentam os povos indígenas em áreas como cultura, educação, saúde, direitos humanos, meio ambiente e desenvolvimento social e econômico.

Espera-se que o Brasil, tão cioso em respeitar os acordos financeiros firmados com os credores internacionais, chegando inclusive a se antecipar aos prazos estabelecidos para pagamentos, apesar de, com isso, comprometer investimentos internos nas políticas sociais, possa dedicar alguma atenção a essa declaração da ONU. Quem sabe assim os povos indígenas do País poderão chegar ao ano de 2015 comemorando Uma Década de Paz.

Terras indígenas declaradas

Governo	Período	Média de Terras Declaradas por Ano*	Total de terras por governo
João Baptista Figueiredo	15.03.1979 a 15.03.1985	7	32
José Sarney	15.03.1985 a 15.03.1990	6	30
Fernando Collor de Melo Itamar Franco	15.03.1990 a 02.10.1992 02.10.1992 a 1º.01.1995	13	38 27
Fernando Henrique Cardoso**	1º.01.1995 a 1º.01.1999 1º.01.1999 a 1º.01.2003	11	92
Luís Inácio Lula da Silva	Com início em 1º.01.2003	6	18

** a partir de 1996, o processo de demarcação de terras indígenas muda e passa a seguir o determinado pelo decreto 1775, válido até o presente momento*
*** dados referem-se á soma de terras declaradas nos dois mandatos de FHC*

[1] Consideramos aqui o número de Portarias Declaratórias porque este é o primeiro momento em que o Estado brasileiro reconhece uma determinada porção de terra como terra indígena tradicionalmente ocupada, conforme determina a Constituição Federal no artigo 231. Por isso este é o passo do procedimento administrativo considerado para avaliar o número de terras demarcadas durante um governo. A publicação da Portaria Declaratória é o momento em que o ministro da Justiça define os limites da terra indígena e determina a colocação física dos marcos que delimitam a terra, para posterior homologação do presidente da República.

Capítulo I

Violências decorrentes de conflitos relativos a direitos territoriais

Violências decorrentes de conflitos relativos a direitos territoriais

Conflitos relativos a direitos territoriais 17

Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio 33

Danos ambientais e biológicos em terras indígenas 39

Violências contra o patrimônio - Descumprimento de prazos de demarcação de terras indígenas 43

Xavante tentaram voltar à sua terra Marãiwatsedé (MT) – Foto: Cristiano Navarro

O Mato Grosso do Sul concentra a maioria dos casos de conflitos ligados a direitos territoriais: ali ocorreram 23 dos 26 casos relatados em 2003, 28 dos 41 em 2004 e 17 dos 32 casos levantados pelo Cimi até julho de 2005

Guarani acampados no MS – Foto: Egon D. Heck

Conflitos relativos a direitos territoriais

Janeiro de 2003 a Julho de 2005

Em 2003 foram registrados 26 episódios em diversos tipos de conflitos relativos a direitos territoriais, dos quais 23 aconteceram no estado do Mato Grosso do Sul. Destes, cerca de 14 são relativos a retomadas para a revisão dos limites da terra indígena Buriti, do povo Terena, e incluem protestos, ocupação de fazendas e da sede da Fundação Nacional do Índio (Funai), bloqueio de estradas e seqüestros. Há registro de reação dos fazendeiros contra as mobilizações dos indígenas, com bloqueio de estradas e retenção de cestas básicas. Outros casos referem-se a reações dos indígenas contra a presença de fazendeiros em suas terras tradicionais, reivindicando identificação de terras.

Há registros também de confronto armado com capatazes de fazenda, em casos que envolvem o povo Guarani-Kaiowá. Episódio significativo diz respeito ao conflito no qual foi assassinado o cacique Marcos Veron, do povo Guarani-Kaiowá (MS), em função da invasão brutal da terra indígena Taquara, realizada por jagunços e policiais na madrugada em que a terra foi retomada, enquanto as famílias indígenas dormiam em um acampamento improvisado. O episódio foi caracterizado como massacre pelo Ministério Público Federal.

Além desses, foram registrados três conflitos no estado do Pará, envolvendo o povo Kayapó, em função de pressões pela redução da terra indígena Baú, e o povo Curuaia, devido à invasão garimpeira em suas terras.

No ano de 2004 foram registrados 41 episódios de conflitos relativos a direitos territoriais, em diversos estados da federação. O Mato Grosso do Sul concentrou 28 destes conflitos, que foram conseqüências de pressões contra demarcações, invasões de terras, arrendamentos ilegais, diminuição de limites de terras – com desrespeito à identificação antropológica dos territórios -, além de ameaças, confrontos e protestos.

Em Rondônia, o episódio de maior destaque foi o assassinato de 29 garimpeiros por um grupo de Cinta Larga, na terra indígena Roosevelt. Há muitos anos, os garimpeiros menosprezavam as investidas dos índios contra sua presença naquela terra, para extração de diamantes. A partir da ação violenta dos indígenas, uma série de outras violências sucederam-se contra os índios, a exemplo do aprisionamento de um indígena por particulares, em praça pública. O homem foi amarrado em um poste, insultado gravemente e ameaçado de morte durante horas a fio, até que a Polícia Federal chegasse.

Em Roraima, os conflitos provocados por rizicultores e fazendeiros articulados para ações contrárias à demarcação contínua da terra indígena Raposa/Serra do Sol envolveram intimidações, seqüestros, queima e destruição de casas e plantações, tiros e bloqueios de estradas. As tensões e confrontos cercaram o longo processo de demarcação dessa terra indígena, e se mantêm mesmo depois da homologação em abril de 2005 porque existem, no estado, grupos políticos e econômicos que se mantêm contrários à demarcação.

Em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, algumas comunidades Guarani foram impedidas de construir casas e fazer plantações, e podem ser despejadas pelo cumprimento de ações de reintegração de posse de autoria de fazendeiros. Em SC, a articulação do governador do estado, políticos locais e proprietários rurais contra os direitos indígenas levou à criação de uma inconstitucional Comissão Especial, que, sob a desculpa de analisar os processos de regularização de terras indígenas, atua para impedir as demarcações desde setembro de 2004. Os membros da comissão divulgam, nos meios de comunicação regionais, que há um acordo entre o governo catarinense e o governo federal para a não-demarcação de terras antes de um parecer da comissão.

Em Mato Grosso, o povo Xavante decidiu retornar a uma de suas terras tradicionais, a terra indígena Maraãwatsedé. Esse povo vem enfrentando conflitos relativos a seus direitos territoriais desde 1966. Mesmo com a terra indígena demarcada e homologada em 1993, a comunidade não consegue fixar-se na área, estando sujeita por diversas vezes a pressões, agressões, epidemias e um longo percurso de decisões e contra-decisões judiciais.

No Mato Grosso do Sul, as populações Guarani-Kaiowá e Terena organizaram protestos para reivindicar a demarcação de suas terras. Esses povos temiam o aumento de conflitos e perdas que poderiam resultar do relatório de uma Comissão Externa do Senado Federal Sobre Assuntos Indígenas, pois a comissão era formada, majoritariamente, por parlamentares antiindígenas. Como os indígenas temiam, a conclusão dos trabalhos da comissão, relatada pelo senador Delcídio Amaral (PT-MS), levou à proposição de um Projeto de Lei (PL188), que propunha mudanças que poderiam deixar ainda mais lento o processo administrativo de demarcação de terras indígenas.

No período de janeiro a junho de 2005 uma série de ações e reações contra homologação de terras indígenas foram registradas. Muitas delas foram motivadas pela publicação do decreto de homologação da terra indígena Raposa/Serra do Sol, localizada em Roraima. Pressões, moções, declarações de parlamentares compõem o roteiro das

reações, incluindo a ação cautelar contra a Portaria 534/MJ impetrada pelo senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), dois dias após a sua publicação. Contrário à homologação, o Movimento Pró-Roraima, promoveu manifestações públicas na capital Boa Vista. O governador Ottomar Pinto (PSDB –RR) afirmou, na época, que a homologação da terra indígena Raposa/Serra do Sol poderia fazer ressurgir a violência em Roraima.

Outra reação contra a homologação de uma terra indígena foi a decisão do juiz federal de Ponta Porã (MS) que impediu que a União registrasse a terra indígena Ñande Ru Marangatu, com o intuito de aguardar o julgamento de um processo movido por fazendeiros que contestavam o laudo antropológico que embasa a demarcação da terra indígena.

Uma série de protestos promovidos pelos indígenas de Mato Grosso do Sul marca o início do ano de 2005: reagem contra processos de reintegração de posse de terras demarcadas, gritam contra prisões que consideram injustas, protestam contra o tráfego em estradas que cortam aldeias e colocam em risco a vida de pessoas e animais; ocupam sedes administrativas da Funai e protestam contra os administradores.

Durante os anos de 2003, 2004 e 2005 os fazendeiros reagiram a estes protestos através de manifestações públicas, contratação de seguranças, divulgação de informações tendenciosas e inverídicas. Espalharam calúnias, bloquearam estradas, moveram ações de reintegração de posse. Foram ações organizadas, intimidadoras, cerceadoras e muito violentas contra as comunidades indígenas, que envolveram proprietários, parlamentares, autoridades do Poder Executivo e policiais. Essas reações têm sido muito freqüentes nos estados de Mato Grosso do Sul, Roraima e Santa Catarina e revelam uma forte tendência, em diversas regiões do Brasil, de tentar impedir a aplicação dos direitos indígenas.

Foram registradas, entre 2003 e julho de 2005, duas ocorrências de abuso de poder, por parte da Polícia Federal, durante ações de reintegração de posse em terras indígenas. Ambos os casos ocorreram no Mato Grosso do Sul.

Conflitos relativos a Direitos Territoriais
Janeiro de 2003 a Julho de 2005

Ano	2003	2004	2005
Número de Casos	26	41	32

Dados - 2003

Mato Grosso do Sul: 23 casos

06.01.2003

Terra Indígena: Buriti

Povo: Terena

Município: Dois Irmãos do Buriti e Sidrolândia

Tipo de conflito/Envolvidos: Os índios foram à sede da Funai em Campo Grande para reivindicar agilidade nas demarcações.

Causas e circunstâncias: Os índios alegam demora no processo de demarcação das terras

Conseqüências: No local da Fazenda Furnas da Estrela existem 20 famílias acampadas e ameaçam retomar a sede da fazenda.

Providências adotadas: A justiça deu prazo de 15 dias para as famílias indígenas se retirarem do local. A Funai recorreu da decisão, mas até esta data ainda não obteve resposta ao recurso.

Fonte: *Jornal Primeira Hora.*

13.01.2003

Terra Indígena: Taquara

Povo: Guarani-Kaiowá

Município: Juti

Tipo de conflito/Envolvidos: Conflito em que o cacique Guarani Marcos Veron foi morto, foi classificado pelo MP como massacre, realizado por jagunços e policiais.

Causas e circunstâncias: O Ministério Público Federal em Dourados já encaminhou à Justiça denúncia contra quatro acusados da morte do cacique guarani, Marcos Veron, ocorrida na madrugada do dia 13 de janeiro último, na Fazenda Brasília do Sul em Juti. Os procuradores consideraram a violência praticada por eles como um massacre.

Providências adotadas: De acordo com o inquérito concluído pela Polícia Federal, ocorreram pelo menos seis tentativas de homicídio qualificado, cinco crimes de constrangimento ilegal, cinco lesões corporais, seis seqüestros, um crime de tortura mediante seqüestro, um homicídio duplamente qualificado, além de disparos de arma de fogo e queima de fogos de artifício em lugar habitado.

Fonte*: Jornais Correio do Estado, 16/03/03, e MS Notícias, 05/02/03.*

05.02.2003

Povo: Terena e outros povos

Município: Campo Grande

Tipo de conflito/Envolvidos: Ocupação da sede da Funai, em Campo Grande.

Causas e circunstâncias: Cobram agilidade em demarcação e reconhecimento das terras localizadas na Fazenda Furna da Estrela, do povo Terena da aldeia Buriti.

Fonte: *Dorados News, 05/02/03.*

26.02.2003

Município: Panambi

Tipo de conflito/Envolvidos: Bloqueio de rodovia

Causas e circunstâncias: Segundo noticiou o jornal, um grupo de mais de 200 pessoas - entre colonos e seus familiares - bloqueou a rodovia MS-379 no distrito de Panambi, para veículos desconhecidos, com a intenção de impedir técnicos da Funai iniciarem o processo de demarcação de 1.138 hectares de terra que estão em litígio. É uma área doada pelo Governo federal durante a implantação da Colônia Agrícola Nacional de Dourados, que em 1995 foi identificada como terra indígena. Como a situação está indefinida, os colonos não querem permitir a colocação dos marcos temendo a invasão dos índios. Os indígenas acreditam que a colocação dos marcos é um grande passo para a conquista das terras.

***Fonte**: Jornal Correio do Estado, 27/02/03.*

27.02.2003

Terra Indígena: Panambizinho

Povo: Guarani-Kaiowá

Município: Dourados

Tipo de conflito/Envolvidos: Produtores fecharam a rodovia 163

Causas e circunstâncias: Produtores fecharam a rodovia 163 com máquinas e carros, na tentativa de impedir a Funai de colocar os marcos físicos na terra. O objetivo era impedir a demarcação definitiva da terra indígena Panambizinho, durante a fase de demarcação física da terra indígena, que já foi declarada pelo Ministério da Justiça.

Conseqüências: Possibilidade de acirramento de conflitos.

***Fonte**: Jornal Diário do Pantanal*

06.03.2003

Terra Indígena: Buriti

Povo: Terena

Município: Sidrolândia

Tipo de conflito/Envolvidos: Retomada de terra

Causas e circunstâncias: Ocupação da fazenda Santo Antônio

***Fonte**: Mídia - Max - News*

23.03.2003

Terra Indígena: Buriti

Povo: Terena

Município: Dois Irmãos do Buriti

Tipo de conflito/Envolvidos: Fazendeiros entram com pedido de apoio na Polícia Federal para realizar a colheita da soja e do milho nas terras retomadas pelos índios.

Os índios não querem deixar os fazendeiros terem acesso a terra. Os índios solicitam demarcação de suas terras.

Conseqüências: A interferência da polícia pode gerar ainda mais conflitos. Os agricultores alegam que se não fizerem a colheita, podem perdê-la em seguida.

***Fonte**: Jornal Folha do Povo.*

28.03.2003

Terra Indígena: Buriti

Povo: Terena

Município: Sidrolândia

Tipo de conflito/Envolvidos: Declarações feitas pelo presidente da Famasul

Causas e circunstâncias: O presidente da Famasul, Léo Brito, acusa índios de destruírem bens, matarem os animais nas fazendas ocupadas.

***Fonte**: Mídia Max News.*

04.04.2003

Terra Indígena: Taquara

Povo: Guarani-Kaiowá

Município: Jutí

Tipo de conflito/Envolvidos: Mandado de despejo.

Causas e circunstâncias: Ação de reintegração de posse movida por fazendeiro visando a saída dos índios da terra retomada na Fazenda Brasília do Sul.

Conseqüências: Estado permanente conflito, na iminência de ocorrerem violências.

***Fonte**: Cimi Regional MS.*

16.05.2003

Terra Indígena: Aldeia Campestre

Povo: Guarani-Kaiowá

Município: Antônio João

Tipo de conflito/Envolvidos: Conflito entre indígenas e capataz de fazenda.

Causas e circunstâncias: Segundo o jornal local, indígenas que estariam abatendo duas cabeças de gado teriam disparado tiros contra capataz da Fazenda Barra, de propriedade de Pio Silva, pai do prefeito de Antônio João, Dácio Queiroz Silva (PMDB). A vítima levou quatro tiros.

***Fonte**: Jornal Correio do Estado, 17/05/03*

09.06.2003

Terra Indígena: Buriti

Povo: Terena

Município: Dois Irmãos do Buriti

Tipo de conflito/Envolvidos: Protesto pela não demarcação da terra.

Causas e circunstâncias: Cerca de 65 indígenas da aldeia Buriti ocuparam a sede da Funai, em Campo Grande, para cobrar a agilização na demarcação da terra indígena. Os índios aguardam para falar com o administrador, Márcio Justino.

***Fonte**: Campo Grande News e Mdia Max News.*

02.07.2003

Terra Indígena: Buriti

Povo: Terena

Município: Dois Irmãos de Buriti

Tipo de conflito/Envolvidos: Retomada de terra

Causas e circunstâncias: Os índios alegam que a área pertence à aldeia e tentam provar por meio de estudos antropológicos.

Conseqüências: Um possível confronto não está descartado, pois “peões estão de prontidão” para evitar retomada dos índios.

***Fonte**: Jornal Correio do Estado.*

21.07.2003

Terra Indígena: Buriti

Povo: Terena

Município: Dois Irmãos do Buriti

Tipo de conflito/Envolvidos: Retomada de terra

Causas e circunstâncias: Os índios ocuparam a área exigindo sua demarcação e expulsaram os fazendeiros das propriedades. Os índios estão colhendo lavoura de feijão plantada.

***Fonte**: Jornal Diário do Pantanal*

21.08.2003.

Terra Indígena: Buriti

Povo: Terena

Município: Dois Irmãos do Buriti e Aquidauana

Tipo de conflito/Envolvidos: Retomada de terra

Causas e circunstâncias: Os índios exigem a demarcação de suas terras ocupadas por fazendeiros. O juiz se comprometeu a dar novo laudo em 120 dias para que os índios deixem as fazendas. A ocupação se deu pelo fato do juiz desconsiderar o laudo do antropólogo Gilberto Azanha, que identificou 17 mil hectares como terra indígena em 2001. Os índios reivindicam a presença do antropólogo Azanha para compor a equipe de antropólogos indicados pelos fazendeiros.

***Fonte**: Cimi Regional MS, 21/0803.*

28.08.2003

Terra Indígena: Buriti

Povo: Terena

Município: Dois Irmãos do Buriti

Tipo de conflito/Envolvidos: Ocupação de três fazendas, um ônibus seqüestrado pelos índios e quatro policiais como reféns.

Causas e circunstâncias: Índios exigiam demarcação de terras.

Providências adotadas: MPF, secretário do Estado e ministro da Justiça se reúnem para discutir questão.

***Fonte**: Jornal Diário do Pantanal.*

29.08.2003

Terra Indígena: Buriti

Povo: Terena

Município: Sidrolândia

Tipo de conflito/Envolvidos: Retomadas

Causas e circunstâncias: Retomada de fazendas localizadas na terra indígena Buriti, e ação judicial movida por fazendeiros para anular o laudo da Funai de identificação da terra.

Providências adotadas: Negociações entre fazendeiros e índios com intervenção do Judiciário, Legislativo, Polícia Federal, Ministério da Justiça que estiveram no local.

***Fonte**: Jornal O Progresso.*

31.08.2003

Terra Indígena: Buriti

Povo: Terena

Município: Sidrolândia

Tipo de conflito/Envolvidos: Retomada

Causas e circunstâncias: Acordo judicial entre índios e o juiz Odilon de Oliveira que se comprometeu em 90 dias solicitar a elaboração de novo laudo antropológico para verificar se a área é ou não terra indígena.

Conseqüências: A terra até hoje não se encontra demarcada, pois está sub judice.

***Fonte**: Jornal Correio do Estado*

04.09.2003

Povo: Terena

Município: Dois Irmãos do Buriti

Data/período da ocorrência:

Tipo de conflito/Envolvidos: Retenção de cestas básicas destinadas aos índios e bloqueio de estrada

Causas e circunstâncias: Produtores rurais retiveram dois caminhões do programa de segurança alimentar com 1.100 cestas básicas e bloquearam a rodovia MS-162. O grupo protestava contra a ocupação de sete fazendas pelos índios Terena.

Providências adotadas: O prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Osvane Ramos (PT), que intermediou as negociações, pediu a suspensão do envio de uma tropa de choque à região, visto que os produtores ameaçavam enfrentar a polícia.

***Fonte**: Correio do Estado.*

08.09.2003

Município: Campo Grande

Data/período da ocorrência:

Tipo de conflito/Envolvidos: Protesto de produtores rurais

Causas e circunstâncias: Segundo noticia o jornal, produtores rurais de Mato Grosso do Sul protestaram em frente ao prédio do Ministério Público Federal, na Avenida Afonso Pena, contra a "indústria de invasões" e "mordomia" dos índios. Acuada pelos indígenas e sem proteção policial, a categoria decidiu se unir para cobrar os mesmos direitos previstos na Constituição e denunciar, através de dossiê, a ação de organizações internacionais e do Cimi.

***Fonte**: Jornal Correio do Estado, 08/09/03.*

10.09.2003

Povo: Terena

Município: Aquidauana

Tipo de conflito/Envolvidos: Uso de guarnições da Polícia Militar para proteção de fazendas contra supostas invasões

Causas e circunstâncias: Pelo menos 10 proprietários rurais e duas guarnições da Polícia Militar, desde ontem, estão de prontidão nas fazendas Oroitê e Cerro Azul, distantes aproximadamente 13 quilômetros de Nioaque. Os fazendeiros temem que suas terras sejam invadidas a qualquer momento por índios terenas das aldeias Água Branca, Brejão, Taboquinha e Cabeceira. Eles afirmam que estão prontos para reagir, caso os indígenas entrem nas terras.

***Fonte**: Jornal Correio do Estado, 11/09/03.*

Set. 2003

Povo: Terena

Município: Dois Irmãos do Buriti

Tipo de conflito/Envolvidos: Retenção de cestas básicas e bloqueio de rodovia.

Causas e circunstâncias: Cerca de 100 produtores rurais de Dois Irmãos do Buriti retiveram dois caminhões do Programa de Segurança Alimentar com 1,1 mil cestas básicas e bloquearam a rodovia MS-162, a 111 quilômetros de Campo Grande. O grupo protestou contra a ocupação de sete fazendas pelos índios terenas, ocorrida em fevereiro deste ano, e só liberou os alimentos destinados aos indígenas após conseguir marcar audiência com a desembargadora Suzana Camargo.

***Fonte**: Jornal Correio do Estado, 04/09/03.*

Set. 2003

Terra Indígena: Buriti

Povo: Terena

Município: Sidrolândia

Tipo de conflito/Envolvidos: Juiz sugere que governo compre terras para índios

Causas e circunstâncias: O jornal noticiou que o juiz federal Odilon de Oliveira encaminharia ao governo estadual, a proposta de que o governo compre terras que seriam destinadas aos índios. Ele sugere que as terras sejam desapropriadas e pagas aos fazendeiros. A sugestão ficou de ser encaminhada ao governador José Orcírio Miranda (PT) na segunda quinzena daquele mês, antes mesmo de ser estipulado prazo para ser elaborado novo laudo antropológico, encomendado para se resolver o impasse referente àquela terra dos Terena.

***Fonte**: Correio do Estado, 11/09/03.*

19.12.2003

Terra Indígena: Porto Lindo

Povo: Guarani Ñandeva

Município: Japorã / Iguatemi

Tipo de conflito/Envolvidos: Bloqueio de estrada

Causas e circunstâncias: Os índios bloquearam a estrada que dá acesso às fazendas, reivindicando a demarcação da terra e assistência para alimentação. Os índios exigem demarcação de terras, onde mais de 3 mil pessoas vivem em 1600 hectares.

Conseqüências: Até 19.12.2003 não havia ainda sido constituído o GT da Funai para identificação.

***Fonte**: Jornal Diário do Pantanal.*

Pará: 03 casos

18.03.2003

Terra Indígena: Curuaia

Povo: Curuaia

Município: Altamira

Tipo de conflito/Envolvidos: Detenção de 21 pessoas (duas crianças)

Causas e circunstâncias: Garimpagem em terra indígena. 40 índios Curuaia detiveram 14 pessoas que foram surpreendidas enquanto transportavam armas, drogas, combustíveis e bebidas alcoólicas para o garimpo Madalena que fica dentro da T.I.

Conseqüências: Depois de 07 dias os não-índios foram soltos com um acordo mediado pelo MPF e pela FUNAI de que não voltariam a área e que dentro de 90 dias os garimpeiros sairiam da terra indígena. O garimpo despejou toneladas de mercúrio nos rios e igarapés da T.I contaminando peixes a água e a fauna, além de plantas e ribeirinhos que vivem próximos da T.I. No dia 15 de maio do mesmo ano os invasores da área reivindicaram junto ao MPF através da intervenção do Deputado Estadual Airton Faleiro, mais tempo para desocuparem a área e indenização e apoio para a sua saída.

***Fonte**: Jornal O Liberal (18/03/03; 25/03/03).*

19.09.2003

Terra Indígena: Baú

Povo: Kayapó

Município: Novo Progresso

Tipo de conflito/Envolvidos: Bloqueio de rodovia Federal Br 163 (Santarém – Cuiabá).

Causas e circunstâncias: Protestos contra a demarcação da T.I Baú. Grupo de trabalho de Demarcação da FUNAI foi impedido de prosseguir os trabalhos, ameaçados e mesmo com um efetivo de 25 agentes de PF não foi possível continuar os trabalhos. 500 pessoas haviam bloqueado a br 163 incentivados por interesses de madeireiros e fazendeiros protestando contra a demarcação da T.I, 30 PM's haviam se deslocado a cidade para tentar desmobilizar o protesto, o que não foi conseguido. As negociações estavam a cargo do administrador regional da FUNAI de Colíder (MT) Megaron Txucarramãe.

Conseqüências: O Juiz Federal Nelson Loureiro dos Santos (subsecção de Santarém) no dia 25 de setembro deferiu liminar determinando a suspensão dos trabalhos demarcatórios na parte Oeste da T.I (a parte reivindicada por fazendeiros, posseiros e madeireiros).

***Fonte**: Jornais Folha de São Paulo (20/09/03); O Liberal (26/09/03)*

Out. 2003

Terra Indígena: Baú

Povo: Kayapó

Município: Altamira

Tipo de conflito/Envolvidos: Acordo para redução da terra indígena Baú, através da Portaria nº 1.487, de 8 de outubro de 2003.

Causas e circunstâncias: O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, através da Portaria 1.487, publicada no DOU do dia 09/10/2003, reduziu em 307.000 hectares a terra indígena Baú, território tradicional do povo Kayapó. Localizada no **Município** de Altamira, sul do Pará, nos últimos anos esta terra foi alvo de conflitos promovidos por empresas mineradoras, produtores rurais, políticos da região e prefeitura de Novo Progresso, que, em razão de interesses políticos e econômicos, apresentaram contestações, com base no Decreto 1775/96, opondo-se à demarcação da mesma.

Conseqüências: Redução do território Kayapó: a extensão prevista era de 1.850.000 hectares e passou para 1.543.460 hectares.

Providências adotadas: O MPF posteriormente veio a desconsiderar o acordo.

***Fonte**: Site Funai – 10/10/03 e Cimi.*

Dados - 2004

Mato Grosso: 01 caso

2004

Terra Indígena: Marãiwatsedé

Povo: Xavante

Município: Alto Boa Vista e São Félix do Araguaia

Tipo de conflito/Envolvidos: Indígenas não têm garantido o direito à posse de suas terras. Fazendeiros e posseiros vêm impedido o acesso destes.

Causas e circunstâncias: Contactada em 1957 a Comunidade Xavante desta T.I. foi removida à força em 1966, em aviões da Força Aérea Brasileira – FAB. Uma semana depois um surto de sarampo resultou na morte de 150 dos 320 índios. Sem nunca terem abandonado a T.I., os Xavante conseguiram obter da Funai que a terra fosse demarcada (1993) e homologada (1998). Em 1995 o Ministério Público Federal – MPF ajuizou na JF em Mato Grosso, Ação Civil Pública (950000679-0/MT) defendendo o seu retorno. Em favor dos índios o Juiz da 5.ª Vara concedeu a liminar, mas determinando também a permanência dos não-índios. Em 2001 a liminar foi derrubada pela 5.ª Turma do TRF 1.ª Região

Conseqüências: Os Xavante passaram então a acampar a 1 Km da T.I., às margens da BR-158. Em 2004, as péssimas condições de vida no local resultaram na morte de 03 crianças. Outras 14 foram internadas. Por defender os Xavante, aumentaram em 2004 as ameaças de morte contra D. Pedro Casaldáliga. Depois de decisão favorável do STF, os índios retornaram, encontrando "cenário de terra arrasada", conforme atestou o Relator Nacional para o Direito Humano ao Meio Ambiente, Jean Felipe Leroy, em visita ao local em fins de agosto. Falta a piaçava para a construção das casas tradicionais, e a degradação do solo impossibilita o plantio de alimentos básicos.

Providências adotadas: Em 10 de agosto a 2.ª Turma do STF deu provimento ao Recurso Extraordinário (n.° 416144) do MPF em favor da manutenção da liminar derrubada pelo TRF. A decisão possibilitou o retorno dos Xavante, mas sem a remoção dos não-índios.

***Fonte**: Artigo Rede Social – 2004.*

Mato Grosso do Sul: 28 casos

Jan. 2004

Povo: Guarani-Kaiowá

Município: Japorã

Data/período da ocorrência:

Tipo de conflito/Envolvidos: Barreiras policiais montadas em propriedades próximas à fronteira com o Paraguai

Causas e circunstâncias: Com a justificativa de se evitar a chegada de paraguaios, impedir o furto de animais e bens das propriedades "invadidas" e evitar o confronto entre indígenas e produtores rurais, a Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) e a Polícia Federal decidiram isolar a área de conflito em Japorã, a 467 quilômetros de Campo Grande, na fronteira com o Paraguai.

Segundo o superintendente da Polícia Federal, delegado Wantuir Jacini Brasil, o policiamento foi conseqüência do noticiário dos últimos dias, de que índios estariam furtando animais das fazendas e trocando por armas no Paraguai. Outro fato foi a manifestação da intenção por parte dos proprietários, de realizar o despejo dos índios sem ajuda do poder público

***Fonte**: Jornal Correio do Estado, 29/01/04.*

Fev. 2004

Município: Iguatemi

Data/período da ocorrência:

Tipo de conflito/Envolvidos: Manifestação de produtores rurais

Causas e circunstâncias: Fazendeiros de vários municípios participaram de uma manifestação contra as "invasões" de terras que vêm ocorrendo na região, principalmente em Japorã, onde indígenas Guarani-Ñandeva ocuparam 14 propriedades em 22 de dezembro de 2003. Segundo o jornal, "trata-se do início de uma guerra psicológica articulada pelos ruralistas"

***Fonte**: Correio do Estado, 07.02.04*

Fev. 2004

Tipo de conflito/Envolvidos: "Igreja forma guerrilheiros" / Presidente do Movimento Nacional dos Produtores (MNP), João Bosco Leal

Uma das críticas mais pesadas durante o encontro dos produtores foi feita pelo Movimento **Causas e circunstâncias**: Nacional dos Produtores (MNP), que acusa a Igreja Católica de estar formando guerrilheiros para invadir as propriedades rurais em vários Estados do Brasil. O presidente do MNP, João Bosco Leal, disse que todos os cursos de guerrilha realizados no Estado são promovidos pelos seminários da Igreja Católica. O representante do MNP acusou ainda o Poder Judiciário de não estar se comportando como deveria.

***Fonte**: Correio do Estado, 08.02.04*

Fev. 2004

Povo: Guarani-Kaiowá

Município: Dourados

Tipo de conflito/Envolvidos: Contratação de seguranças

Causas e circunstâncias: O proprietário da Fazenda Campo Belo contratou 11 seguranças para "impedir entrada dos índios invasores"

***Fonte**: Correio do Estado, 11.02.04*

Fev. 2004

Povo: Guarani Kaiowá

Tipo de conflito/Envolvidos: Produtores rurais recorrem a contratação de seguranças privados e indígenas ameaçam suicídio coletivo caso sejam retirados de suas terras.

Causas e circunstâncias: Produtores rurais estão recorrendo a contratação de seguranças privados para proteger as propriedades e índios ameaçam com suicídio coletivo para continuar nas terras retomadas. Esse panorama foi apresentado durante audiência, na Assembléia Legislativa de Campo Grande, a uma comissão especial do Senado criada em 2004 para verificar os conflitos ocorridos em terras indígenas.

***Fonte**: Jornal Correio do Estado, 14/02/04.*

15.02.2004

Terra Indígena: Porto Lindo

Povo: Guarani Nhandeva

Município: Japorã e Iguatemi

Tipo de conflito/Envolvidos: Confronto entre funcionários de fazendeiros e indígenas.

Causas e circunstâncias: A briga começou porque os funcionários foram à Aldeia Porto Lindo buscar animais e objetos que teriam sido furtados pelos índios, durante a ocupação das 14 propriedades.

Conseqüências: Funcionários contratados por fazendeiros entraram em confronto com os índios, tendo o indígena guarani Dércio Lemes sido atingido por um tiro e ficado gravemente ferido.

Providências adotadas: Prisão de duas pessoas: o peão boiadeiro José Mauro Ferreira Silva, acusado de ser o autor do disparo, e Pedro Gomes Ferminiano, 53 anos, que estaria com porte ilegal de arma.

***Fonte**: Jornal Correio do Estado, 16/02/04 e 19/02/04.*

19.03.2004

Povo: Guarani-Kaiowá

Município: Tacuru

Tipo de conflito/Envolvidos: Arrendamento de terra indígena

Causas e circunstâncias: O prefeito do município de Tacuru, Valter Guandaline (PT), foi denunciado na Mesa da Assembléia Legislativa pelo deputado estadual Zé Teixeira (PFL), por arrendamento de terra indígena. O fato é fundamentado num contrato particular assinado e com firma reconhecida por três indígenas e pelo próprio prefeito. O caso deverá ser encaminhado pela própria presidência da AL ao Ministério Público Federal, que deverá investigar o caso

Providências adotadas: O deputado disse que recebeu uma cópia do contrato em seu gabinete e, entendendo que se tratava de uma prática inconstitucional, decidiu levar ao conhecimento da Mesa para que fossem tomadas as providências necessárias

***Fonte**: Correio do Estado 19.03.04*

19.04.2004

Povo: Guarani-Kaiowá (sete comunidades)

Município: Amambaí

Tipo de conflito/Envolvidos: Os índios realizaram manifestação de protesto exigindo a demarcação de terras.

Causas e circunstâncias: Os indígenas escolheram Amambaí para fazer o protesto por se tratar de uma região de muito conflito. Eles exigiam a demarcação de 42 terras. Protestaram também contra a proposta de redução do poder da Funai e do governo federal na demarcação das terras.

***Fonte**: Jornal Correio do Estado.*

27.05.2004

Povo: Guarani Kaiowá

Município: Ponta Porã e Amambaí

Tipo de conflito/Envolvidos: Bloqueio de rodovia / indígenas e policiais federais.

Causas e circunstâncias: Um indígena e um delegado da Polícia Federal ficaram feridos ontem durante tentativa de negociação para liberação da rodovia MS-386, entre Ponta Porã e Amambai.

***Fonte**: Jornal Correio do Estado, 28/05/04.*

22.06.2004

Povo: Vários povos

Tipo de conflito/Envolvidos: As lideranças indígenas reuniram-se para discutir o relatório do Senado sobre as terras indígenas

Causas e circunstâncias: O relator, senador Delcídio do Amaral, defendia que todas as terras tituladas no estado não deveriam ser demarcadas.

Conseqüências: O relatório prevê perdas para os índios.

Providências adotadas: Reunião foi agendada com o senador Delcídio Amaral.

***Fonte**: Cimi Regional MS.*

03.07.2004

Município: Campo Grande

Tipo de conflito/Envolvidos: Proposta de indenização a fazendeiros / Senador Delcídio do Amaral (PT/MS)

Causas e circunstâncias: Segundo o jornal Correio do Estado, o senador Delcídio estaria encaminhando ao presidente Lula, a proposta de que os proprietários rurais fossem indenizados pela terra nua, em caso de terem suas terras desapropriadas

***Fonte**: Correio do Estado.*

30.07.2004

Terra Indígena: Caarapó

Povo: Guarani-Kaiowá

Município: Caarapó

Tipo de conflito/Envolvidos: 200 índios ocuparam a Fazenda Rio Brilhante.

Causas e circunstâncias: Os índios alegam que as terras das fazendas são terras indígenas. Exigem a presença da Funai e que esta se comprometa em fazer um estudo/levantamento da área.

Providências adotadas: A Funai disse estar aguardando a posição de um antropólogo do MPF para ir ao local. A Polícia Federal foi ao local.

***Fonte**: Jornal O Estado.*

28.08.2004

Município: Dourados

Tipo de conflito/Envolvidos: ONG Recovê diz que cadáveres são ´plantados´ em propriedades

Causas e circunstâncias: A coordenadora da ONG Recovê, Roseli Queiroz, disse na sede do Sindicato Rural de Dourados, onde foi realizada uma reunião para "tratar das questões indígenas no Estado, que cadáveres de índios mortos estão sendo "plantados" nas fazendas da fronteira, principalmente na região de Japorã, para que possa ser caracterizado como terra indígena". Ainda segundo a representante da ONG, "índios que morrem no interior das aldeias são levados pelos seus irmãos para uma das 14 fazendas da região e enterrados, onde eles chamam de cemitério indígena".

***Fonte**: Noticias Conesul News, 28.08.04*

20.08.2004

Terra Indígena: Panambizinho

Povo: Guarani Kaiowá

Município: Panambi

Tipo de conflito/Envolvidos: Possibilidade de confronto entre índios e colonos

Causas e circunstâncias: Área ocupada por colonos foi destinada a indígenas. Colonos reivindicavam fazer o último plantio em Panambi para somente depois transferirem-se para Juti, área a eles destinada. Segundo o jornal, os índios não concordavam e prometeram invadir os 1.180 hectares das 38 famílias de colonos, envolvidas no conflito.

Providências adotadas: O procurador federal, Charles Stevan Mota Pessoa, pediu compreensão das duas partes, já que depois de nove anos se conseguiu contornar a situação, beneficiando os dois lados, mas que justamente no fim do processo um impasse de época de plantio está comprometendo a paz.

***Fonte**: Jornal O Progresso.*

20.08.2004

Terra Indígena: Panambizinho

Povo: Guarani-Kaiowá

Município: Dourados

Tipo de conflito/Envolvidos: Protestos pela demarcação da terra

Causas e circunstâncias: Os índios fizeram protestos fazendo caminhadas pelas propriedades contra a demora do governo em retirar os colonos da terra. A área já foi definida como terra indígena. O procurador federal Charles disse que não está havendo vontade política de solucionar o caso.

Conseqüências: Os conflitos podem aumentar, já que os colonos estão ameaçando plantar novamente na área que já é dos índios, este dizem que não vão permitir.

***Fonte**: Jornal O Estado de MS.*

31.08.2004

Terra Indígena: Buriti

Povo: Terena

Município: Dois Irmãos do Buriti

Tipo de conflito/Envolvidos: Os índios fizeram manifestação em frente à Justiça Federal no Parque dos Poderes para exigir agilidade na demarcação das terras.

Causas e circunstâncias: Os índios criticam a demora da justiça na demarcação das terras que já se arrasta por mais de dois anos.

***Fonte**: Jornal Correio do Estado.*

31.08.2004

Tipo de conflito/Envolvidos: Senador Delcídio do Amaral (PT/MS)

Causas e circunstâncias: O jornal noticia que o senador Delcídio do Amaral reafirmou, durante reunião com cerca de 80 produtores rurais de Dourados e região, que a nova lei que disciplinará a demarcação de terras indígenas terá "um texto duro e muito firme", prevendo, entre outras coisas, a não-desapropriação de terras invadidas por índios.

***Fonte**: Jornal Correio do Estado, 31/08/04.*

13.09.2004

Terra Indígena: Guyraroka

Povo: Guarani-Kaiowá

Município: Caarapó

Tipo de conflito/Envolvidos: Ameaça de ingressar na Justiça com pedido de reintegração de posse pelo proprietário da fazenda Ypuitã, Saulo de Oliveira

Causas e circunstâncias: Segundo o jornal, o proprietário entraria com pedido de reintegração de posse depois que 30 famílias indígenas ocuparam a área. Ainda segundo a notícia, "a invasão ocorreu após a Funai (Fundação Nacional do Índio) publicar no Diário Oficial da União portaria declarando como indígena cerca de 11,4 mil hectares na região".

***Fonte**: Noticias Conesul News.*

14.09.2004

Terra Indígena: Guyraroka

Povo: Guarani-Kaiowá

Município: Caarapó

Tipo de conflito/Envolvidos: Cerca de 850 índios ocuparam a Fazenda Ypuitã.

Causas e circunstâncias: Os índios estavam acampados às margens da estrada, e reivindicavam as terras.

Providências adotadas: A Funai publicou no Diário Oficial da União a área como terra indígena. O MPF foi ao local pedir que os índios não provoquem conflitos.

***Fonte**: Jornal Correio do Estado.*

14.09.2004

Povo: Guarani-Kaiowá

Município: Caarapó

Tipo de conflito/Envolvidos: Cerca de 30 famílias ocuparam a Fazenda Lagoa de Ouro.

Causas e circunstâncias: Os índios estavam acampados às margens da estrada há 4 anos.

Providências adotadas: A Funai reconheceu a fazenda como terra indígena.

***Fonte**: Jornal Folha do Povo.*

20.09.2004

Povo: Guarani-Kaiowá

Município: Caarapó

Tipo de conflito/Envolvidos: Ocupação da fazenda Ypuitã

Providências adotadas: Uma equipe da Funai de Dourados ficou de seguir para a região a fim de "colher dados que vão servir para relatório que está sendo preparado pelo administrador da Funai em Dourados, Israel Bernardes. O documento deve ser entregue ao presidente da Fundação Nacional do Índio, Mércio Gomes Pereira".

***Fonte**: Noticias Conesul News e Midia Max News.*

01.10.2004

Terra Indígena: Porto Lindo

Povo: Guarani Nhandeva

Município: Japorã

Tipo de conflito/Envolvidos: Conflito envolvendo eleições municipais: desentendimento entre cabos eleitorais da coligação encabeçada pelo PMDB e a coligação concorrente, que é encabeçada pelo PT.

Causas e circunstâncias: Um grupo de aproximadamente 170 indígenas da Aldeia Porto Lindo em Japorã, renderam cerca de 15 cabos eleitorais que faziam campanha para o candidato da coligação encabeça pelo PMDB, que disputa a prefeitura de Japorã nas eleições municipais desse ano e atearam fogo em dois veículos pertencentes a coligação.

Conseqüências: Os índios acabaram liberando os cabos eleitorais, mas teriam mantido os veículos apreendidos, sob a promessa de liberar na manhã de ontem, quinta-feira, mas quando os proprietários chegaram para retirar os veículos, encontraram os dois carros, um Fiat Uno e outro que a polícia não soube precisar o modelo, completamente destruídos pelo fogo

Providências adotadas: O caso foi encaminhado para a Polícia Civil de Mundo Novo para ser investigado.

***Fonte**: Site Noticias Conesul News, 01/10/04.*

29.10.2004

Município: Antônio João

Tipo de conflito/Envolvidos: Ocupação de fazenda em Antônio João

Causas e circunstâncias: O site informa que "100 índios continuam bloqueando a entrada dos funcionários na propriedade invadida esta manhã no município de Antônio João. Segundo informações do proprietário, Altamir Dalla Corte, os indígenas teriam expulsado os funcionários e impedido o plantio de 200 hectares de soja".

Providências adotadas: A Polícia Federal esteve na região, mas já deixou o local e o Ministério Público Federal deve ser avisado sobre o caso.

***Fonte**: Noticias Conesul News e Midia Max News, 29/10/04.*

03.11.2004

Povo: Guarani-Kaiowá

Município: Ponta Porã

Tipo de conflito/Envolvidos: Produtores rurais da região de Antonio João, com apoio do Sindicato Rural de Ponta Porã

Causas e circunstâncias: Produtores rurais da região de Antonio João, com apoio do Sindicato Rural de Ponta Porã, segundo a notícia, promoveriam uma manifestação em frente à Justiça Federal, naquele município. Os promotores do protesto tentariam falar com o Juiz Odilon de Oliveira sobre "as invasões promovidas pelos índios na região do Cerro Marangatu, em Antonio João"

Conseqüências: A notícia informou ainda que havia possibilidade de adesão de produtores de outros municípios: Dourados, Aquidauana, Nioaque, Sidrolândia, Bela Vista e Campo Grande

***Fonte**: Noticias Conesul News, 03.11.04*

05.11.2004

Tipo de conflito/Envolvidos: Recovê faz denúncias contra procurador, Polícia Federal e Cimi

Causas e circunstâncias: O presidente da ONG, Pio Queiroz, e Roseli Silva, responsabilizaram os três órgãos pela existência da "indústria da invasão" no Estado. "É do CIMI, braço da CNBB (Confederação Nacional dos Bispos do Brasil), o caminhão que esta servindo aos índios nas invasões e que transporta ramas de mandioca e sementes para legitimar as invasões".

Conseqüências: "O mais grave é que os carros do CIMI estão sendo escoltados pela Polícia Federal, ou seja, a PF está conivente com este crime", afirmou a coordenadora.

***Fonte**: Repórter MS.*

09.11.2004

Município: Naviraí

Tipo de conflito/Envolvidos: Pelo menos 400 indígenas

Causas e circunstâncias: O jornal noticia a "invasão do assentamento Juncal, em Naviraí (sul do Estado), por pelo menos 400 índios".

***Fonte**: Site Conesul News e Campo Grande News, 10/11/04.*

10.11.2004

Município: Campo Grande

Tipo de conflito/Envolvidos: Seminário denunciou suposto "abuso e descumprimento de leis".

Causas e circunstâncias: Seminário "Brasil, Até Quando?", promovido por entidades de produtores rurais, tratou dos temas: entraves ao desenvolvimento do agronegócio; equívocos na políticas públicas e Interesses internacionais e ação das ONGs.

***Fonte**: Noticias Conesul News.*

15.11.2004

Tipo de conflito/Envolvidos: Manifestação de cerca de 200 produtores rurais no Tribunal Regional Federal de São Paulo (3ª Região)

Causas e circunstâncias: A presidente do Tribunal Regional Federal de São Paulo (3ª Região), desembargadora Anna Maria Pimentel, recebeu a coordenadora de ações da organização não-governamental Recovê, Roseli Ruiz Silva, o prefeito de Antônio João, Dácio Queiroz Silva, o pecuarista Pio Silva e o advogado Guilhermo Ramón Salazar, e, segundo o jornal, "prometeu apressar a análise dos processos referentes a invasões indígenas em Mato Grosso do Sul e que estão tramitando no TRF de São Paulo"

Conseqüências: Na ocasião "os ruralistas distribuíram um informativo contendo denúncias contra o Cimi (Conselho Indigenista Missionário), que estaria incentivando as ocupações de terras, que também foi entregue nas faculdades e universidades paulistas, como PUC, Mackenzie e FAP"

***Fonte**: Noticias Conesul News, 15 e 16.11.04 e Diário de MS, 17.11.04*

Paraíba: 01 caso

Maio 2004

Terra Indígena: Potiguara

Povo: Potiguara

Município: Rio Tinto, Marcação e Baía da Traição

Tipo de conflito/Envolvidos: Ocupação da Funai, em João Pessoa.

Causas e circunstâncias: Pressionar a Funai para publicar o relatório de identificação da terra. A retomada da Aldeia Três Rios está em disputa judicial com a Usina Miriri, por isso os Potiguara acreditaram que com a publicação do relatório a justiça ia dar ganho de causa aos indígenas, prova definitiva de quem era o verdadeiro dono da terra em questão.

Conseqüências: O relatório foi publicado, mas mesmo assim o juiz não o levou em questão, ordenando a reintegração de posse em favor dos usineiros. O mandato de reintegração ainda não foi cumprido, devido a vários acordos firmados entre a justiça, indígenas e usineiros, e também pelo temor da ocorrência de mortes

***Fonte**: **Povo** Potiguara e UFPB*

Rio Grande do Sul: 02 casos

2004

Terra Indígena: Cantagalo

Povo: Guarani Mbya

Município: Viamão e Porto Alegre (RS)

Tipo de conflito/Envolvidos: Demarcação física vinha sendo feita com superfície 35% inferior ao determinado em portaria declaratória

Causas e circunstâncias: Descobriu-se que sua demarcação vinha sendo realizada numa superfície 35% inferior ao determinado pela Portaria Declaratória nº 1.958/2003 (286 ha), do Ministro da Justiça, e que o novo traçado representava "ajustes" determinados pela Funai em Brasília-DF, excluindo da T.I. 50 ha (e uma sede de fazenda).

Providências adotadas: Denunciado o fato, a Funai recuou, tendo seu presidente substituto assinado e publicado memorando (nº 546, de 17.09), determinando a demarcação conforme os limites declarados na Portaria do Ministro.

***Fonte**: Artigo Rede Social – 2004.*

22.09.2004

Terra Indígena: Pontão

Povo: Kaingang

Município: Pontão

Tipo de conflito/Envolvidos: Índios acamparam em frente a entrada de fazenda

Causas e circunstâncias: A notícia informa que "um grupo de 45 índios caingangues, de seis reservas da região norte do Rio Grande do Sul, está acampado desde segunda na entrada de uma fazenda às margens da RS-324 em Pontão. Eles afirmam que a propriedade ocupa uma área de 12 mil hectares da região que pertencia a seus antepassados".

Providências adotadas: Representantes da Funai que estiveram no local disseram que os indígenas deveriam entregar mapas e documentos para fundamentar a reivindicação.

***Fonte**: Notícias Conesul News e site Terra, 22/09/04.*

Rondônia: 01 caso

07.04.2004

Terra Indígena: Roosevelt

Povo: Cinta Larga

Município: Espigão D' Oeste

Tipo de conflito/Envolvidos: Conflito entre indígenas e garimpeiros

Causas e circunstâncias: Em Rondônia o episódio de maior destaque foi o assassinato de 29 garimpeiros por parte de um grupo de guerreiros Cinta Larga, na terra indígena Roosevelt, que há muitos anos menosprezavam as investidas dos índios contra sua presença na área para garimpo de diamantes. A partir da ação violenta dos indígenas, uma série de violências sucederam-se contra os índios, a exemplo do aprisionamento de um indígena por particulares, em praça pública, onde foi amarrado em um poste, insultado gravemente ameaçado de morte

Providências adotadas: Foi instaurado inquérito pela Polícia Federal.

***Fonte**: Cimi*

Roraima: 03 casos

01.07.2004

Terra Indígena: Raposa Serra do Sol

Povo: Makuxi

Município: Pacarai-ma

Tipo de conflito/Envolvidos: Ameaças de enfrentamento por parte de rizicultores e indígenas por eles cooptados contra moradores de comunidades construídas nas proximidades do igarapé Jauari.

Causas e circunstâncias: Ocupação das margens do igarapé Jauari por comunidades favoráveis à homologação de forma contínua. Seqüestro de servidores da Funai e CIR/saúde, tensão constante por causa da indefinição da terra indígena

Conseqüências: Tensão, medo, retenção de pessoas, retardo na homologação

***Fonte**: CIR – Conselho Indígena de Roraima*

Set. 2004

Terra Indígena: Raposa Serra do Sol

Povo: Wapixana, Makuxi, Ingarikó, Taurepang

Município: Normandia e Boa Vista

Tipo de conflito/Envolvidos: Decisão do STF contra a homologação contínua de Raposa Serra do Sol

Causas e circunstâncias: Segundo o site com a decisão do Supremo, ficaram suspensas as liminares que permitiam a posse permanente dos índios da terra indígena Raposa Serra do Sol

Conseqüências: Segundo o site, a decisão referendada pelo Supremo exclui da terra indígena a faixa de fronteira com a Guiana e a Venezuela, o Parque Nacional Monte Roraima, os municípios, vilas, rodovias e as plantações de arroz no extremo sul da reserva

***Fonte**: Site Notícias Conesul News, 02/09/04*

23.11.2004

Terra Indígena: Raposa Serra do Sol

Povo: Wapixana, Povo: Makuxi, Ingarikó, Taurepang

Município: Normandia e Boa Vista

Tipo de conflito/Envolvidos: A comunidade foi invadida por rizicultores, fazendeiros e índios por eles cooptados (cerca de 40 pessoas), além de balearem o indígena Jocivaldo Constantino. Foram invadidas as comunidades indígenas de Raposa/Serra do Sol, Jawari, Brilho do Sol, Homologação e o Retiro da comunidade do Lilás

Causas e circunstâncias: Segundo o CIR, a manifestação, liderada por invasores da terra indígena, foi um recado ao ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, em visita hoje a Roraima, de que a classe latifundiária do estado não aceita a homologação de Raposa Serra do

Sol e que para isso está disposta a usar de todos os recursos, inclusive a violência.

Conseqüências: Os invasores derrubaram e tocaram fogo em casas, destruíram plantações e fecharam estradas de acesso à região. O indígena Jocivaldo Constantino foi atingido por dois tiros, um na cabeça e outro o braço e seu irmão espancado por jagunços dos fazendeiros. Também foi noticiado o desaparecimento do indígena Nelson da Silva. Não foi permitido aos indígenas nem que retirassem seus pertencentes das áreas atacadas. Segundo o jornal Folha de Boa Vista, o presidente da Sodiur, o tuxaua Silvestre Leocádio, o alvo também seria a Igreja Católica pois esta influenciava na decisão sobre a homologação.

Providências adotadas: Uma comitiva formada por 14 líderes da Raposa Serra do Sol, que estava em Brasília participando da Conferência Terra e Água, procurou a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados para pedir apoio na investigação dos atos violentos praticados pelos invasores.

***Fonte**: CIR – Conselho Indígena de Roraima; jornal Folha de Boa Vista, 23/11/04; nota do Cimi, 25/11/04.*

Santa Catarina: 04 casos

Julho 2004

Terra Indígena: Yakã Porã

Povo: Guarani

Município: Garuva

Tipo de conflito/Envolvidos: Ação de Reintegração de Posse

Causas e circunstâncias: O terreno onde está situada a comunidade indígena é reivindicado pela Prefeitura de Joinville que entrou com uma ação de reintegração de posse, com o nº 038.04.016451-6. Os argumentos utilizados no processo referem-se ao fato de que o "requerido (a comunidade Guarani) apossou-se irregularmente da área de terra mencionada, há alguns meses, ali montando casas de pau a pique/pinus, sem autorização do município". Acusam também os Guarani de nem serem mais índios ao afirmarem que "os requeridos encontram-se totalmente integrados a sociedade, não vivendo como silvícolas como restará provado em audiência com a ditiva dos próprios requeridos. Por fim, estando adaptados à cultura do homem branco, não sobrevivendo mais da caça e pesca e outros trabalhos manuais, perderam a prerrogativa de tutelados pela Funai".

Conseqüências: A comunidade se sente pressionada e insegura com a possibilidade de ser despejada

Providências adotadas: A comunidade havia solicitado ajuda dos advogados da ERA de Curitiba e não obteve resposta. Então o cacique o cacique telefonou para a equipe do Cimi em Palhoça e esta acionou o MPF de Joinville, bem como a Funai. O advogado da Funai solicitou o adiamento da audiência que deveria ocorrer no dia 14 de julho de 2004. O processo continua tramitando.

***Fonte**: Equipe Palhoça / Cimi*

Julho 2004

Terra Indígena: Tarumã / Corveta

Povo: Guarani Mbya

Município: Araquari

Tipo de conflito/Envolvidos: Pressões por parte de uma suposta proprietária da terra (Dona Terezinha Duarte)

Causas e circunstâncias: A pressão vai desde coibir novas moradias, bem como evitar que plantem.

Conseqüências: O processo de demarcação continua paralisado na Funai.

Providências adotadas: O Sr. Aristides denunciou este fato a Funai, que não tomou nenhuma providencia

***Fonte**: Aristides da Silva – cacique da Aldeia Tarumã e Equipe Palhoça / Cimi*

Set. 2004

Terra Indígena: Situadas em SC

Povo: Guarani, Kaingang e Xokleng

Tipo de conflito/Envolvidos: Pressões contra demarcações de terras no estado de Santa Catarina

Causas e circunstâncias: Devido à pressão de fazendeiros, políticos e do governador do estado de Santa Catarina Luiz Henrique da Silveira, do PMDB, contrários a demarcação de terra indígena, o Ministério da Justiça criou uma Comissão Especial para discutir a demarcação de terras, composta em 50% pelos inimigos dos povos indígenas. A comissão foi criada no mês de setembro de 2004 o MJ publicou através do nº 185.

Conseqüências: Paralisação completa e total de identificação, demarcação de terras em SC. Fortalecimento da política do Estado de SC e dos setores contrários as demarcações.

Providências adotadas: As igrejas Luterana e Católica através dos bispos e pastores Sinodais, o Cimi e as comunidades indígenas de SC se manifestaram pressionando para revogação da portaria, o que acabou não surtindo muito efeito. O MPF de Florianópolis e da 6CCR de Brasília estudam uma possibilidade de ação de inconstitucionalidade dessa Portaria. Todas as comunidades indígenas de SC e o Conselho Estadual dos Povos Indígenas se manifestaram contrários a Comissão. Mas por enquanto não se tem nenhum resultado e a comissão continua valendo.

***Fonte**: Equipe Palhoça / Cimi*

Out. 2004

Terra Indígena: Morro Alto

Povo: Guarani

Município: São Francisco do Sul

Tipo de conflito/Envolvidos: Pressão contra a demarcação da terra indígena.

Causas e circunstâncias: Questão Fundiária – disputa por terra. O cacique Ronaldo da Silva fez contato com a equipe convidando para uma reunião na Aldeia, com a presença da Funai, para discutir sobre a problemática da T.I. Pois haviam sido procurados por uma advogada chamada Edna Wesphalen de São Francisco do Sul que queria discutir sobre a demarcação da T.I.. Ronaldo então ligou para a Funai para marcar uma reunião de dois dias um só com o Cimi e Funai e no outro dia com a advogada. Segundo Informações das lideranças indígenas a família dessa advogada tem interesse nestas terras. No dia 19 de outubro, o jornal A Notícia de Joinville publicou matéria sobre uma audiência publica que ocorreu na Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul, onde o Guarani Adriano Morínico também participou desta audiência, mas como

os ânimos estavam muitos exaltados, o mesmo não se manifestou durante a audiência. Na matéria fica explícito o apoio da senadora Ideli Salvatti (PT/SC) e que está se articulando com essa advogada contra a demarcação da T.I. Esta área está sendo reivindicada pela prefeitura, para a ampliação do porto de São Francisco do Sul. Em outras ocasiões a Prefeitura quis colocar uma casa de recuperação de drogados, do lado das moradias indígenas. Este fato foi denunciado ao MPF que paralisou a obra

Conseqüências: Na região há uma forte pressão contrária, impedindo a Funai de realizar os trabalhos na região. Estão trabalhando com a sociedade local, no sentido de jogar a população regional contra os povos indígenas. Os índios estão se sentido amedrontados, e se a situação continuar desse jeito pode gerar um conflito, inclusive com morte, tanto dos índios como de não-índios.

Providências adotadas: A equipe participou da reunião com as lideranças no dia 26/10/04 onde os encaminhamentos dados foram a denuncia junto ao MPF e orientação para a C.I. não ficassem discutindo sobre a demarcação de terras, e que orientassem a procurar diretamente a Funai Curitiba, a fim de preservar a comunidade indígena.

***Fonte**: Cimi - Equipe Palhoça (26/10/04); Jornal A Noticia (19/10/04); Ronaldo da Silva (26/10/04).*

Tocantins: 01 caso

2004

Terra Indígena: Kraholândia

Povo: Krahô

Município: Itacajá e Goiatins (TO)

Tipo de conflito/Envolvidos: Pressão para arrendamento de terras por parte de produtores de soja

Causas e circunstâncias: Pressão para que as comunidades arrendem suas terras para o plantio de soja

Providências adotadas: Nenhuma

***Fonte**: Relato das aldeias Santa Cruz e Lagoinha*

Dados - 2005

Amazonas: 01 caso

Jan. 2005

Terra Indígena: Batedor

Povo: Tukano

Município: Jutaí

Tipo de conflito/Envolvidos: Tensão entre índios e madeireiros devido a morte de uma criança, filha de madeireiros.

Causas e circunstâncias: Segundo a notícia, a confirmação da morte de uma criança, filha de madeireiros, em Jutaí, no estado do Amazonas, por índios tucanos, tornou tenso o clima no Município. De acordo com a notícia, irritados com o fechamento de uma passagem por toras de madeira, os índios bateram em todos. A União Indígena de Tefé (UNI-Tefé) e o Cimi foram informados, quando solicitaram a participação da Polícia Federal e da Funai no caso.

Providências adotadas: Segundo o site, o vice-presidente da Funai, Roberto Lustosa, disse que a representação do órgão no Amazonas estaria impossibilitada de agir diretamente na questão devido ao fato de a sede em Manaus estar ocupada por índios há 25 dias.

***Fonte**: Sites Último Segundo e Notícias Conesul News, 29/01/05.*

Bahia:01 caso

2005

Terra Indígena: Monte Pascoal

Povo: Pataxó

Município: Porto Seguro, Prado e Itamaraju

Tipo de conflito/Envolvidos: Fundiário

Causas e circunstâncias: Invasão da terra indígena, ações judiciais, retomadas das terras pelos índios e omissão do estado brasileiro. A terra indígena foi invadida durante décadas por madeireiros e grileiros, a partir de 1999 os índios resolveram lutar pela recuperação do território e fizeram várias ações de retomadas na região gerando reações dos invasores.

Conseqüências: Ameaças, agressões, disputas jurídicas.

***Fonte**: Cimi Regional Leste.*

Maranhão: 01 caso

Maio 2005

Terra Indígena: Bacurizinho

Povo: Guajajara

Município: Grajaú

Tipo de conflito/Envolvidos: Invasão da aldeia Kamihaw por 10 homens fortemente armados.

Causas e circunstâncias: A invasão resultou no assassinato do cacique João Araújo, em um estupro, uma casa incendiada e mais duas pessoas feridas à bala.

***Fonte**: Cimi – Assessoria de Imprensa, 3.6.2005.*

Mato Grosso: 01 caso

Abril 2005

Povo: Pareci, Nambikwara e Irantxe

Tipo de conflito/Envolvidos: Artigo de Elton Rivas fala de conflitos latentes existentes no Mato Grosso, devido principalmente ao agronegócio

Causas e circunstâncias: O artigo relata casos como dos povos Pareci, Nambikwara e Irantxe que aderiram em diferentes escalas ao modelo econômico regional, derrubando o cerrado nativo e dando início a plantações de soja dentro da terra indígena em parceria com produtores locais não índios

Conseqüências: Segundo o artigo, já foram derrubados em 2004, cerca de mil hectares para a introdução de lavoura mecanizada na Terra Indígena Irantxe e cerca de 15 mil hectares nos Pareci e Nambikwara

Providências adotadas: O autor também lembra que uma das primeiras iniciativas do governo Maggi foi encaminhar ao ministro da Justiça, Marcio Bastos, uma carta pedindo a moratória das demarcações e ampliações de terras indígenas em Mato Grosso

***Fonte**: Artigo de Elton Rivas (enviado pelo Formad), 01/04/05*

Mato Grosso do Sul: 17 casos

10.01.2005

Povo: Guarani-Kaiowá

Município: Caarapó

Tipo de conflito/Envolvidos: Protesto dos Guarani-Kaiowá da aldeia Tey Cue.

Causas e circunstâncias: O protesto provocou o fechamento da rodovia 280 e, segundo o site, deu-se por conta da prisão do índio Edílson Daniel por porte ilegal de arma.

Conseqüências: Os indígenas querem a liberação imediata de Edílson.

***Fonte**: Notícias Conesul News, 10/01/05.*

21.01.2005

Povo: Guarani-Kaiowá

Município: Naviraí

Tipo de conflito/Envolvidos: Retomada de terra

Causas e circunstâncias: Seis famílias, com cerca de 25 pessoas ocuparam o corredor da fazenda Santa Ana, situada na Br-136, entre Naviraí e Juti, cerca de 23 Km da cidade.

Providências adotadas: O caso foi encaminhado para a Polícia Federal

***Fonte**: Conesul News.*

25.01.2005

Município: Brasília

Tipo de conflito/Envolvidos: A representante da ONG Recovê Roseli Maria Ruiz Silva, esteve em Brasília onde fez reuniões na busca da retirada dos Guarani da Fazenda Fronteira.

Causas e circunstâncias: A representante da ONG declarou: "um dos nossos capatazes foi baleado e enfrentamos o terrorismo das Ongs irresponsáveis. São meia dúzia de indígenas que pregam o terrorismo até contra seu povo".

Providências adotadas: O site noticiou que a Justiça Federal em Ponta Porã estaria decidindo se ampliaria ou não a permanência dos índios na fazenda.

***Fonte**: Notícias Conesul News, 25/01/05.*

Jan. 2005

Povo: Guarani Nhandeva

Município: Japorá

Tipo de conflito/Envolvidos: Confronto. Destruição, segundo a notícia, de uma propriedade localizada no município de Japorá

Causas e circunstâncias: Segundo o site, um grupo de indígenas estaria sendo acusado de destruir mais uma propriedade localizada no município de Japorã, região sul do Estado. Os índios teriam destruído a casa localizada no sito São José, de propriedade de José Joaquim Nascimento, mais conhecido como "Zé Alagoano".

Providências adotadas: Registrado boletim de ocorrência

***Fonte**: Notícias Conesul News, 20.01.05, 25.01.05*

10.02.2005

Povo: Guarani-Kaiowá

Município: Amambaí

Tipo de conflito/Envolvidos: Indígenas ocuparam ADR da Funai em Amambaí.

Causas e circunstâncias: Em janeiro deste ano foram encaminhados documentos à Procuradoria da República e ao Presidente da Funai, no qual pedem a exoneração do atual administrador regional Willian Rodrigues, por estar estimulando conflitos internos nas aldeias e se posicionar contra as Aty Guassu, que são as grandes Assembléias deste povo, procurando desestimular e desarticular a realização das mesmas. Diante da omissão da presidência da Funai, os índios decidiram tomar a sede da administração regional do órgão em Amambaí, para pressionar um diálogo e tomada de posição.

Conseqüências: Na noite do dia 13, houve um conflito armado entre os índios que tomaram a sede e os que estão favoráveis ao atual administrador. Do confronto resultaram seis índios feridos, sendo um deles com gravidade, tendo sido mesmo removido a um hospital de Dourados.

***Fonte**: Cimi MS, 14/02/05; Notícias Conesul News, 15/02/05.*

16.02.2005

Povo: Guarani-Kaiowá

Município: Amambaí

Tipo de conflito/Envolvidos: Protesto contra administrador da Funai.

Causas e circunstâncias: Índios de várias aldeias fizeram protestos em frente à Funai pedindo afastamento/exoneração do administrador local do órgão, Willian Rodrigues. Os índios estavam insatisfeitos com a administração do mesmo, alegam que a Funai pouco tem feito pelos índios.

***Fonte**: Jornal O Estado de MS*

Março 2005

Município: Iguatemi

Tipo de conflito/Envolvidos: Sindicato Rural de Iguatemi.

Causas e circunstâncias: Segundo o site, o Sindicato Rural de Iguatemi realizou, na última semana, uma reunião com diversos segmentos da comunidade para discutir sobre o tema Indústria dos Conflitos Fundiários Envolvendo Índios e Não-Índios.

***Fonte**: Notícias Conesul News, 25/03/05.*

27.03.2005

Terra Indígena: Ñande Ru Marangatu

Povo: Guarani- Kaiowá

Município: Antônio João

Tipo de conflito/Envolvidos: Retomada de terra

Causas e circunstâncias: Os indígenas estão confinados em área inferior a suas demandas e aguardando homologação para legalização da terra.

***Fonte**: Jornal Correio do Estado*

Março 2005

Terra Indígena: Ñande Ru Marangatu

Povo: Guarani-Kaiowá

Município: Antônio João

Tipo de conflito/Envolvidos: Deputado estadual do PFL, José Teixeira, defendeu a paralisação nacional de produtores rurais, após a homologação da terra indígena Ñhande Ru Marangatu.

Causas e circunstâncias: O deputado declarou: "Eu defendo que os produtores guardem as máquinas no paiol e passem um ano alimentando seus empregados com carne e mandioca, para ver o que o governo faria. Os produtores rurais têm que ser respeitados. O governo não pode cumprir seus compromissos de campanha com os índios desrespeitando os produtores".

Conseqüências: O parlamentar fez ainda críticas a antropólogos que participavam de Conferência Indígena – realizada em Dourados –, pois segundo ele, estes estariam incentivando os índios a invadirem áreas para forçar o governo a assinar a homologação. Segundo ele, os antropólogos defendem a demarcação de um milhão de hectares como terra indígena em Mato Grosso do Sul.

***Fonte**: Campo Grande News, 30/03/05.*

08.03.2005

Terra Indígena: Buriti

Povo: Terena

Município: Sidrolândia e Dois Irmãos Do Buriti

Tipo de conflito/Envolvidos: Cerca de 1000 produtores rurais se mobilizavam para forçar a saída dos índios de áreas ocupadas.

Causas e circunstâncias: Os produtores queriam aproveitar o mandado de reintegração de posse.

Providências adotadas: Foi suspensa a reintegração de posse pela juíza Ana Maria Pimentel.

***Fonte**: Jornal Correio do Estado.*

10.03.2005

Terra Indígena: Limão Verde

Povo: Guarani- Kaiowá

Município: Amambaí

Tipo de conflito/Envolvidos: Índios cavaram valeta em estrada para protestar contra tráfego de veículos em alta velocidade no interior da aldeia e em protesto pelo atropelamento de um cachorro.

***Fonte**: Notícias Conesul News, 10/03/05.*

21.03.2005

Povo: Terena

Município: São Paulo

Tipo de conflito/Envolvidos: Índios Terena protestaram em São Paulo, na Praça da Sé, contra reintegração de posse, determinada pela justiça.

***Fonte**: Folha de S. Paulo, 22/03/05.*

22.03.2005

Terra Indígena: Ñande Ru Marangatu

Povo: Guarani-Kaiowá

Município: Antonio João

Causas e circunstâncias: Indígenas de várias aldeias do estado do Mato Grosso do Sul, reunidos na Aty Guasu na terra indígena Ñanderu Marangatu, divulgaram carta ao presidente Lula requerendo a homologação da terra indígena.

***Fonte**: Cimi, 20/03/05; Agência Brasil, 21/03/05.*

31.03.2005

Município: Brasília

Tipo de conflito/Envolvidos: A representante da ONG Recovê Roseli Maria Ruiz Silva, declarou que os indígenas de Mato Grosso do Sul estão matando integrantes das tribos que são contrários às decisões do grupo. Para não serem acusados de assassinos, o homicídio é transformado em suicídio nas aldeias.

Causas e circunstâncias: Esta foi a acusação da presidente da Ong Recovê, Roseli Maria Ruiz Silva, que prestou depoimento na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal na manhã de ontem. Por ano, ocorrem cerca de 50 suicídios nas terras indígenas do Estado.

Conseqüências: A representante da ONG fez críticas também às ONGs, ao Cimi e aos antropólogos que, segundo ela, estariam incitando os índios à violência.

Providências adotadas: O jornal noticia que a representante da ONG apresentou relatório e fotografias dos supostos "suicídios" ou "homicídios".

***Fonte**: Correio do Estado, 01/04/05 e 02/04/05.*

Abril 2005

Terra Indígena: Ñande Ru Marangatu

Povo: Guarani-Kaiowá

Município: Antonio João

Tipo de conflito/Envolvidos: Juiz impede registro de terra em cartório.

Causas e circunstâncias: Uma decisão do juiz federal de Ponta Porã, Odilon de Oliveira, impediu que a União registrasse a terra indígena em cartório até que seja julgado um processo movido pelos fazendeiros da região que pedem um novo laudo antropológico sobre a terra. No caso do Cerro Marangatu, no município de Antônio João (a 300 quilômetros de Campo Grande), a reivindicação dos índios vem desde 1997. Os 9317 hectares já foram reconhecidos, demarcados e homologados.

***Fonte**: Campo Grande News, 14.04.04.*

26.05.2005

Povo: Guarani-Kaiowá

Município: Laguna Carapã

Tipo de conflito/Envolvidos: Indígenas acusam PMs de tê-los expulsado a tiros de terra

Causas e circunstâncias: Segundo o site, índios Guarani-Kaiowá que invadiram a fazenda Rincão Triunfo, em Laguna Carapã, acusam policiais militares de terem os expulsados a tiros da propriedade na terça-feira da semana passada.

Conseqüências: A Polícia Federal encontrou cápsulas que poderiam ter sido deflagradas contra os índios.

Providências adotadas: O MPF abriu inquérito para apurar o caso e convocou peritos do Instituto de Criminalística de Campo Grande para apurar a denúncia dos indígenas que estavam na fazenda.

***Fonte**: Campo Grande News, 27.05, 01e 02.06*

20.11.2005

Terra Indígena: Buriti

Povo: Terena

Município: Dois Irmãos do Buriti e Aquidauana

Tipo de conflito/Envolvidos: Abuso de poder cometido durante cumprimento de ordem de despejo contra a comunidade indígena

Causas e circunstâncias: Os índios Terena da terra indígena Buriti denunciaram ao MPF a ação da Polícia Federal, durante a megaoperação de reintegração de posse de 600 hectares da fazenda Furnas das Estrelas, em Dois Irmãos do Buriti. Os indígenas entregaram um relatório e 15 cápsulas deflagradas pelos policiais na aldeia, material que será remetido para o Ministério da Justiça.

Conseqüências: Na ocasião foram destruídos 25 barracos e retirados dois indígenas. Os policiais derrubaram os barracos, atiraram no local e chamaram os pertences dos índios de "tralhas".

Providências adotadas: Uma comitiva de 62 índios Terena esteve reunida com o procurador da República Wilson Rocha de Almeida Neto e relatou como foi o procedimento dos policiais para a reintegração de posse.

***Fonte**: Jornais Correio do Estado (MS), Primeira Hora, 21 e 22/11/03.*

Pernambuco: 01 caso

02.06.2005

Terra Indígena: Xukuru

Povo: Xukuru

Município: Pesqueira

Tipo de conflito/Envolvidos: Cacique Xukuru divulga nota de esclarecimento sobre conflito no território Xukuru

Causas e circunstâncias: Na nota o cacique informa que as lideranças do povo Xukuru denunciam um pequeno grupo de índios que se juntaram com pessoas de fora das aldeias com o propósito de desrespeitar a organização social do povo. Ainda segundo a nota, desde o atentado ao Cacique Marcos, que culminou com a morte de dois jovens, esse grupo saiu do território para viver "agindo de forma errada".

***Fonte**: Nota Cacique Marcos Xukuru e lideranças do povo Xukuru*

Roraima: 08 casos

14.04.2005

Terra Indígena: Raposa/Serra do Sol

Povo: Wapixana, Makuxi, Ingarikó, Taurepang

Município: Normandia e Boa Vista

Tipo de conflito/Envolvidos: Ação cautelar impedia homologação da terra

Causas e circunstâncias: O site noticiou que "o Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR), atendendo aos interesses da grande maioria da população de Roraima, impetrou uma ação cautelar (nº 582), em janeiro deste ano, e já obteve decisão liminar, que no momento impede a homologação da demarcação da Raposa Serra do Sol de forma contínua, até o julgamento do mérito pelo Supremo"

***Fonte**: Site Brasil, 14/04/05*

15.04.2005

Terra Indígena: Raposa/Serra do Sol

Povo: Wapixana, Makuxi, Ingarikó, Taurepang

Município: Normandia e Boa Vista

Tipo de conflito/Envolvidos: Pressões contra portaria 534/MJ

Causas e circunstâncias: O site noticia que o governador de Roraima, Ottomar Pinto acordou com os representantes do Movimento Pró-Roraima em sua porta, que empunhavam a portaria nº 534, do Ministério da Justiça (MJ), de 13 de abril de 2005 (publicada hoje no Diário Oficial da União) que declara de posse permanente dos índios Ingarikó, Makuxi, Taurepang e Wapixana sobre a terra indígena Raposa/Serra do Sol, de 1.743.089 hectares

***Fonte**: Site **Fonte** Brasil, 15/04/05.*

15.04.2005

Terra Indígena: Raposa/Serra do Sol

Povo: Wapixana, Makuxi, Ingarikó, Taurepang

Município: Normandia e Boa Vista

Tipo de conflito/Envolvidos: Ação cautelar contra a Portaria 534/MJ que demarcou Raposa/Serra do Sol

Causas e circunstâncias: O site do STF noticiou que o senador Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ingressou no STF com uma Ação Cautelar (AC 734) objetivando suspender os efeitos da Portaria nº 534/2005, do Ministério da Justiça, que demarcou nova área da reserva indígena Raposa Serra do Sol

***Fonte**: Site STF, 15/04/05.*

15.04.2005

Terra Indígena: Raposa/Serra do Sol

Povo: Wapixana, Makuxi, Ingarikó, Taurepang

Município: Normandia e Boa Vista

Tipo de conflito/Envolvidos: Aprovada moção de repúdio ao presidente da República e ao ministro da Justiça

Causas e circunstâncias: A Assembléia Legislativa do Estado de Roraima aprovou moção de repúdio "aos Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado da Justiça, Márcio Thomas Bastos, e ao Presidente da Republica Luiz Inácio Lula da Silva, pelo ato, considerado por eles um atentado contra a sociedade roraimense, ao homologar a demarcação da terra Raposa/Serra do sol como reserva indígena de forma contínua"

***Fonte**: Sites ALE/RR e Brasil, 15/04/05.*

15.04.2005

Terra Indígena: Raposa/Serra do Sol

Povo: Wapixana, Makuxi, Ingarikó, Taurepang

Município: Normandia e Boa Vista

Tipo de conflito/Envolvidos: Site noticia "pontos levantados pela comissão de peritos da Justiça Federal sobre a demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol".

Causas e circunstâncias: Dentre os pontos levantados pela comissão, divulgados pelo site, está o de que o Cimi teria indicado membros para compor o grupo técnico interinstitucional, com a finalidade de identificar e realizar o levantamento fundiário.

***Fonte**: Site Brasil, 15/04/05.*

15.04.2005

Terra Indígena: Raposa/Serra do Sol

Povo: Wapixana, Makuxi, Ingarikó, Taurepang

Município: Normandia e Boa Vista

Tipo de conflito/Envolvidos: Governador fala em aumento da violência em Roraima.

Causas e circunstâncias: O governador de Roraima, Ottomar Pinto, declarou após a homologação de Raposa/Serra do Sol que a violência pode ressurgir, criando em Roraima uma situação como a do "Bico do Papagaio", no sul do Pará, onde várias mortes ocorreram em conflitos de terras. "A violência já começou e vai aumentar. Se não for respeitada a pretensão dos arrozeiros por suas terras, vamos recorrer ao Supremo, acusando a União de desrespeito ao pacto federativo"

***Fonte**: Folha de Boa Vista, 15/04/05.*

16.04.2005

Terra Indígena: Raposa/Serra do Sol

Povo: Wapixana, Makuxi, Ingarikó, Taurepang

Município: Normandia e Boa Vista

Tipo de conflito/Envolvidos: Pressões de autoridades de Roraima para distribuição de terras no Estado.

Causas e circunstâncias: A Agência Brasil noticiou que o governador de Roraima, juntamente com parlamentares do Estado, estaria se reunindo com o ministro da Justiça para "tratar da Raposa Serra do Sol e da questão das terras do estado que o Incra ficou com elas e o estado está sem nada".

Conseqüências: Segundo o jornal Folha de S. Paulo, o governador declarou que ingressará junto ao STF contra a decisão do governo federal de homologar Raposa/Serra do Sol. A declaração foi feita após o anúncio da homologação da reserva, que ocupa uma área de 1,7 milhão de hectares. O jornal Folha de Boa Vista também noticiou que o governo de Roraima estaria contratando o ex-ministro do STF, Francisco Resek, para patrocinar a ação que deverá mover contra a União na tentativa de anular os efeitos da portaria MJ-534

***Fonte**: Agência Brasil, 16/04/05; Folha de S. Paulo, 16/04/05; Folha de Boa Vista, 16/04/05.*

19.04.2005

Terra Indígena: Raposa/Serra do Sol

Povo: Wapixana, Makuxi, Ingarikó, Taurepang

Município: Normandia e Boa Vista

Tipo de conflito/Envolvidos: Ataques à casa de professor da UFRR

Causas e circunstâncias: Na madrugada do dia 19 de abril, no dia do Índio, por volta das 03:00hs, uma bomba incendiária, do tipo Coquetel Molotov, foi lançada contra a casa do Prof. Fábio, atingindo o seu carro, que estava na garagem. Registrada a ocorrência, na Polícia Civil aproximadamente às 09:00h da manhã, a família ainda recebeu duas ligações telefônicas anônimas, ameaçando a vida das filhas, do professor, caso não saia do Estado nos próximos três dias.

Providências adotadas: Registrada ocorrência na Polícia Civil

***Fonte**: Nota de Repúdio do Núcleo Insikiran de Formação Superior Indígena – UFRR.*

Santa Catarina: 02 casos

28.02.2005

Terra Indígena: La Klanõ

Povo: Xokleng

Município: José Boiteux

Tipo de conflito/Envolvidos: Ocupação da Barragem Norte

No dia 28 de fevereiro o Povo Xokleng, localizado no Alto Vale do Itajaí, em SC, tomou o controle da Barragem Norte e ameaça destruir os equipamentos caso os governos estadual e federal não cumpram os acordos firmados para indenização da comunidade pelos prejuízos causados pela obra.

***Fonte**: Cimi Sul Equipe Palhoça, 10/03/05; Informe nº 655.*

09.03.2005

Terra Indígena: La Klanõ

Povo: Xokleng

Município: José Boiteux

Tipo de conflito/Envolvidos: Carta de protesto do povo Xokleng

Causas e circunstâncias: O povo indígena Xokleng expressou "o descontentamento que sentem com o descaso, desrespeito e descriminação que vêm sofrendo por parte de autoridades, políticos e muitos outros da sociedade que nos cercam".

Conseqüências: O principal problema colocado na carta de protesto é o fato de não ter havido o ressarcimento pela construção da Barragem Norte, pelos prejuízos que este empreendimento causou.

***Fonte**: Carta de Protesto do povo Xokleng, 09/03/05.*

Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio

Janeiro de 2003 a Julho de 2005

Em 2003 foram registrados casos de incêndios criminosos, destruição de roças por gado bovino, caça ilegal, destruição de matas ciliares e retirada de areia de uma terra indígena. A extração ilegal de madeira, com conseqüentes riscos de desmatamento em diversas áreas, provocou reação indignada, por exemplo, dos povos Enawenê-Nawê, Kayabi e Irantxe, do Mato Grosso. Foi registrado também o desvio de dinheiro e aplicação indevida de recursos na Administração Regional da Funai em Campo Grande (MS).

Em 2004 também foram registrados casos de incêndios intencionalmente provocados, por vezes aliados a ações violentas, como as realizadas nas terras indígenas Bacurizinho (MA) e Raposa/Serra do Sol (RR). Formam o conjunto dos danos ao patrimônio e das ações que afetam o cotidiano indígena a invasão de terras com uso de gado, que em um caso destruiu as roças dos Guarani, em Santa Catarina; assoreamento de igarapé, provocado pelas atividades de dois fazendeiros vizinhos da terra indígena Açaizal do povo Munduruku (MA); atividades de caça ilegal na terra indígena Kraholândia, do povo Krahô (TO)

Em 2005 foram registrados casos de invasões possessórias em terras indígenas nos estados de Roraima, Mato Grosso, Acre, Amazonas e Pará. São invasões de moradores não indígenas, fazendeiros, políticos e grileiros com o intuito de plantar, criar gado, caçar, pescar e retirar madeira para comercialização. Tudo isso provoca conflitos, descontentamentos e, em alguns casos, chega a colocar em risco a vida de um povo isolado, como ocorreu no Pará.

Incêndios criminosos, roubos, destruição de residências, arrendamento de pasto, caça e pesca ilegais, e extração de madeira formam o corolário de agressões e ameaças às comunidades, bem como da exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio indígena.

	2003	2004	2005*	Total
Nº de casos registrados	11	09	17	37

** até julho de 2005*

Dados - 2003

Maranhão: 01 caso

Terra Indígena: Rio Pindaré

Município: Bom Jardim

Povo: Tenetehara/ Guajajara

Tipo de Dano: Retirada de areia da área indígena

Circunstâncias: A necessidade de asfaltar uma pequena estrada, que liga a BR à aldeia, motivou um dos caciques a realizar um contrato com uma empresa de melhoramento rodoviário. Em troca do asfaltamento, ofereceu algumas carradas de areia. Isso significou 5000 carradas

Fonte: *Equipe Pindaré – Regional Maranhão*

Mato Grosso do Sul: 04 casos

Município: Bodoquena

Povo: Kadiwéu

Tipo de Dano: Corte de aroeira

Circunstâncias: O jornal noticia que os envolvidos - João Maria Ribeiro dos Santos (advogado), Francisco Hilário de Oliveira (agricultor) e Mauro Gonçalves - serão indiciados por destruírem parte da reserva e que utilizaram mão-de-obra indígena e branca em troca de favores como a construção de casas, cestas básicas e valores irrisórios em dinheiro

Conseqüências ou impactos previstos: Foram 700 lascas e 30 árvores retiradas ilegalmente da área nos últimos 12 meses, segundo o Ibama.

Providências adotadas: O jornal informa que os envolvidos seriam indiciados pela Polícia Federal.

Fonte: *Folha do Povo, 17/5/2003.*

Terra Indígena: Dourados

Município: Dourados

Povo: Guarani-Kaiowá

Tipo de Dano: Incêndio criminoso destruiu "templo indígena" e a casa do cacique Getúlio de Oliveira.

Providências adotadas: Índios vão a sede da Polícia Federal pedir proteção.

Fonte: *Jornal Correio do Estado, 30/09/03.*

Terra Indígena: Dourados

Município: Dourados

Povo: Guarani-Kaiowá e Terena

Tipo de Dano: Incêndio do Centro Cultural Indígena Kaguatéca

Circunstâncias: Há presença de gangues e traficantes nas proximidades da aldeia, devido a mesma ser área contígua a cidade de Dourados

Fonte: *Jornal O Estado, 11/11/03.*

Município: Campo Grande

Tipo de Dano: Sumiço de bens, desvio de recursos

Circunstâncias: O administrador regional da Funai em Campo Grande, Márcio Justino Marcos, é acusado, entre outras coisas, de desviar R$ 1,5 mil para consertar veículos de terceiros numa oficina mecânica da Capital, de sumir com uma geladeira e um fogão da Casa do Estudante Indígena, beneficiar dirigentes de partidos políticos com o pagamento de combustíveis, não apurar denúncias de desvio de recursos e receber diárias sem ter viajado. O indígena o acusa ainda de não ter recolhido R$ 24,6 mil supostamente desviados durante sua administração

Providências adotadas: Índios protocolaram denúncias contra o administrador

Fonte: *Jornal Correio do Estado (13/12/2003)*

Mato Grosso: 04 casos

Terra Indígena: Myky

Município: Brasnorte

Povo: Myky

Tipo de Dano: Destruição de roça

Circunstâncias: Invasão de gado do fazendeiro Gilmar Antonio Rech, destruindo roça da comunidade

Fonte: *Cimi Regional MT*

Terra Indígena: Enawenê-Nawê, Kayabi e Irantxe

Povo: Enawenê-Nawê, Kayabi e Irantxe

Tipo de Dano: Desmatamento ilegal para venda de madeiras, criação de gado e plantação de soja.

Circunstâncias: Lideranças dos povos Enawenê-Nawê, Kayabi e Irantxe estiveram em Brasília para reivindicar suas terras tradicionais e, com isso, impedir o processo acelerado de desmatamento ilegal para venda de madeiras, criação de gado e plantação de soja que as atinge

Conseqüências ou impactos previstos: Além do desmatamento, a destruição afeta também as cabeceiras dos rios dos quais os indígenas tiram seu alimento

Providências adotadas: Lideranças estiveram em Brasília solicitando providências das autoridades federais.

Fonte: *Informe nº 666 (Cimi), 02.06.05*

Terra Indígena: Myky

Município: Brasnorte

Povo: Myky

Tipo de Dano: Desmatamento

Conseqüências ou impactos previstos: Desmatamento e exploração na compra de madeira

Fonte: *Cimi Regional MT*

Terra Indígena: Myky

Município: Brasnorte

Povo: Myky

Tipo de Dano: Destruição de matas ciliares

Conseqüências ou impactos previstos: Destruição de matas ciliares

Fonte: *Cimi Regional MT*

Rondônia: 02 casos

Terra Indígena:

Município: Candeias

Povo: Karitiana

Tipo de Dano: Queima do seu habitat tradicional, roças

vIndícios de que o crime tenha sido cometido por peões, a mando de fazendeiros que já vinham ameaçando a concretização de atear fogo. O povo Karitiana vem lutando desde 1997 para a inclusão da parte de seu território tradicional, deixado fora no ato da demarcação. O grupo decidiu neste início de ano permanecer no local que é rodeado de fazendas. Em agosto, com a saída de todos devido a casos de malária foram surpreendidos com a queima de todo o seu trabalho: roças, casas, alimentos, redes, instrumentos agrícolas e utensílios de cozinha

Providências adotadas: Foi feita a investigação por parte da Funai e Polícia Federal in loco. Foi enviado documento ao Ministério Público.

Fonte: *Povo Karitiana*

Terra Indígena: Uru Eu Wau Wau

Município: Mirante da Serra, Jaru, Monte Negro e outros.

Povo: Uru Eu Wau Wau

Tipo de Dano: Caça ilegal e retirada de madeira

Circunstâncias: Área de madeira nobre, outros recursos naturais bem como paisagens bonitas, nascentes de rios, cachoeiras e serras.

Providências adotadas: Denúncias nos MCS, Documentos ao MPF, Funai, **Providências adotadas:** apreensões de maquinários pelo próprio povo

Fonte: *Cimi e aliados*

Dados - 2004

Abrangência nacional: 01 caso

Tipo de Dano: Incêndios intencionalmente provocados

Circunstâncias: Os incêndios provocados em áreas de produção agrícola e pecuária, terras indígenas e áreas protegidas aumentaram 13% em todo o país neste ano. Com base nas imagens do satélite americano NOAA-12, o Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC), vinculado ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), registrou, até o último dia 10, 162.289 focos de calor

Fonte: *Noticias Conesul News*

Maranhão: 01 caso

Terra Indígena: Bacurizinho

Município: Grajaú

Povo: Guajajara

Tipo de Dano: Sete casas foram incendiadas

Circunstâncias: Um grupo armado invadiu a aldeia Bacurizinho e incendiou sete casas, fazendo ameaças e levando pânico a toda comunidade

Fonte: *Nota Site do Cimi, 03.06.05.*

Mato Grosso: 03 casos

Terra Indígena: Terras do Parque Nacional do Xingu

Povo: Povos do Xingu

Tipo de Dano: Destruição de nascentes do rio Xingu

Circunstâncias: A degradação ambiental já destruiu 33% da vegetação do cerrado das nascentes do Rio Xingu e de seus afluentes. Essa é a informação do secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, João Paulo Capobianco

Providências adotadas: Realização do seminário "Encontro sobre Nascentes do Xingu", em Canarana (MT)

Fonte: *Agência Brasil*

Terra Indígena: Vale do Guaporé

Tipo de Dano: Retirada de madeira

Circunstâncias: Foram apreendidos centenas de metros cúbicos de madeira

Providências adotadas: Durante uma operação da Polícia Federal e fiscais da 5ª Administração Regional da Funai, foram apreendidos um caminhão carregado de madeira e um trator

Fonte: *Diário de Cuiabá, 20.03.05*

Terra Indígena: Vale do Guaporé

Tipo de Dano: Retirada de palmito

Circunstâncias: Foram apreendidas 250 peças de palmito *in natura* dentro da carroceria de um caminhão. O veículo foi abandonado no atoleiro da mata, dentro da reserva

Providências adotadas: Apreensão de caminhão

Fonte: *Diário de Cuiabá, 20.03.05*

Pará: 01 caso

Terra Indígena: Açaizal

Município: Santarém

Povo: Munduruku

Tipo de Dano: Assoreamento e contaminação de igarapé. Desmatamento de mata ciliar

Circunstâncias: O acusado possui uma plantação de soja próxima à terra indígena, e realiza plantações com aplicação de adubo químico e pesticida, que tem contaminado o único igarapé, o que já causou morte de animais.

Ele também desmatou uma grande proporção de terra nas margens do único igarapé que serve à comunidade. A intervenção do Incra foi solicitada por ser a área um local de assentamento.

Providências adotadas: Denúncia encaminhada ao MPF e ao Ibama, solicitando intermediação junto ao Incra que conseguiu junto ao mesmo um compromisso de que este irá respeitar os limites da T.I até que se possa resolver esta situação

Fonte: *Associação da Comunidade Indígena de Açaizal da Sagrada Família (ACIASF) ; Cimi-Equipe Santarém; CITA; GCI*

Roraima: 01 caso

Terra Indígena: Raposa Serra do Sol

Município: Normandia

Povo: Wapixana, Makuxi, Ingarikó e taurepang

Tipo de Dano: Destruição e incêndio das casas, plantações e fechamento de estradas das malocas Homologação, Jawari, Brilho do Sol e o retiro São José

Circunstâncias: Manifestação contrária à homologação da terra indígena Raposa Serra do Sol e pressão ao ministro da Justiça que naquela data visitava o estado de Roraima

Providências adotadas: O MPF/RR ingressou com Ação Civil Pública pedindo indenização para os indígenas. Na Ação Civil Pública, o MPF requer que os acusados sejam condenados a pagar às vítimas, a título de indenização material referente à privação de suas moradias e objetos pessoais, a quantia de R$ 20 mil a cada uma das famílias que viviam nas aldeias. O MPF requer ainda o pagamento de R$ 900 mil a título de danos morais coletivos causados aos povos indígenas da Raposa/ Serra do Sol, devidamente acrescido de juros legais a contar da data do fato. O valor deverá ser destinado aos povos Macuxi, Ingarikó, Wapixana, Taurepang e Patamona

Fonte: *CIR e Folha de Boa Vista, 28.06.05*

Santa Catarina: 01 caso

Terra Indígena: Tekoha Mirim Dju

Município: Biguaçu

Povo: Guarani

Tipo de Dano: Invasão de gado nas roças Guarani, com destruição de plantações da comunidade indígena

Circunstâncias: No dia 16 de outubro de 2004, o Guarani Beto, ligou para a equipe, a pedido do Cacique Carlito, informando que o gado do vizinho havia entrado na aldeia, e destruído toda a plantação de milho, mandioca e batata, cana e outras plantas. Essa já era a quarta vez que o gado entrava e destruía a roça da comunidade

Providências adotadas: A equipe enviou um oficio ao Administrador da Funai Curitiba, Glênio Álvares com cópia a Procuradora do MPF de Florianópolis, Dr. Analúcia Hartmann, exigindo a investigação da responsabilidade para exigir uma indenização para a C.I. tomar providências para proteger as lavouras, a criação de GT para a identificação da referida TI conforme o desejo do Cacique Carlito. Após novas investidas do gado sobre as plantações a liderança da TI juntamente com a equipe do Cimi esteve com a Procuradora da República para denunciar que não havia sido tomada nenhuma providência. A procuradora relatou que enviou um oficio a Funai cobrando alimentação, ajuda na busca das sementes tradicionais e arame para cercar as novas roças. Em meados de dezembro a Funai providenciou arame para fazer uma cerca, mas nenhuma outra providência havia sido tomada

Fonte: *Equipe Palhoça / Cimi*

Tocantins: 01 caso

Terra Indígena: Kraholândia

Município: Itacajá e Goiatins

Povo: Krahô

Tipo de Dano: Caça ilegal

Circunstâncias: Moradores das cidades circunvizinhas foram encontrados caçando

Providências adotadas: Denúncias ao MPF e ao Ibama

Fonte: *Cimi GO/TO*

Dados - 2005

Acre: 03 casos

Terra Indígena: Nukini, Arara do Alto Juruá

Povo: Nukini, Apolima-Arara, Arara e Kaxinawa

Tipo de Atividade: Caça ilegal

Circunstâncias: As terras sofrem invasões freqüentes de caçadores

Providências adotadas: Várias denúncias foram encaminhadas à Funai, PF, Incra, Ibama e ao Itamarati, principalmente em razão das invasões ocorridas nas terras Ashaninka do Amônia, Arara do Alto Juruá, Nukini da República, Kaxinawa e Ashaninka do Breu, constatada a participação de peruanos. Como resultado, até o momento, os índios obtiveram várias promessas e prisões de peruanos só foram realizadas na terra Ashaninka do Amônia

Fonte: *Cimi A/O*

Terra Indígena: Arara do Alto Juruá, Jaminawa do Igarapé Preto, Nukini, Arara do Igarapé Humaitá e Nawa

Município: Marechal Thaumaturgo, Rodrigues Alves, Mâncio Lima, Cruzeiro do Sul e Tarauacá

Povo: Apolima-Arara, Arara, Jaminawa, Nukini e Nawa

Tipo de Atividade: Invasão possessória

Circunstâncias: As terras se encontram invadidas por moradores não índios de forma permanente

Providências adotadas: Nenhuma providência para a retirada dos invasores

Fonte: *Cimi A/O*

Terra Indígena: Campinas, Jaminawa / Arara do Rio Bagé e Kaxinawa Ashaninka do Breu

Povo: Katukina, Pano, Arara do Acre, Jaminawa e Kaxinawa

Tipo de Atividade: Caça ilegal para retirada de peles de animais

Circunstâncias: As terras sofrem invasões constantes de caçadores e comerciantes de peles de animais. O contexto é péssimo pois a Funai possui um posto com apenas um funcionário, sem nenhuma infra-estrutura, não há nem telefone, para atender uma área com dez terras indígenas e compreendendo cinco municípios no Acre e um no Amazonas

Providências adotadas: Várias denúncias foram encaminhadas à Funai, PF, Incra, Ibama e ao Itamarati, principalmente em razão das invasões ocorridas nas terras Ashaninka do Amônia, Arara do Alto Juruá, Nukini da República, Kaxinawa e Ashaninka do Breu, constatada a participação de peruanos. Como resultado, até o momento, os índios obtiveram várias promessas e prisões de peruanos só foram realizadas na terra Ashaninka do Amônia

Fonte: *Cimi A/O*

Amazonas: 02 casos

Terra Indígena: Igarapé Lurdes

Município: Boca do Acre

Povo: Jamamadi

Tipo de Atividade: Invasão possessória

Circunstâncias: A comunidade Jamamadi da localidade de

Lurdes, no médio Purus, tem sido vítima de constantes invasões de suas terras, por fazendeiros que moram no limite desta área. Primeiro foi para a extração ilegal de madeira, e agora para fazer pastos e aumentar as suas fazendas. Depois da realização de um levantamento fundiário por um GT/Funai, em junho de 2004, delimitando a área para futura demarcação, as invasões se intensificaram. O laudo fora anulado e novos estudos serão feitos

Providências adotadas: Denúncia ao Ibama e Funai de Boca do Acre, Rio Branco e Brasília. Entretanto, nada está sendo feito por esses órgãos para impedir as derrubadas na área

Fonte: *Relatos da comunidade Jamamadi de Lurdes e equipe do Cimi*

Terra Indígena: Maraã/Urubaxi

Município: Maraá e Santa Isabel do Rio Negro

Povo: Kanamari, Morcego e Makú

Tipo de Atividade: Pesca ilegal

Circunstâncias: Pesca de peixe ornamental para exportação (cardinal), realizada pelo comerciante do município de Santa Isabel do Rio Negro conhecido como Manoel Colares e outros. Também tem ocorrido invasão de madeireiros e caçadores. Segundo denúncias da UNI/Tefé, as invasões ocorrem com freqüência no inicio de cada ano

Providências adotadas: A UNI/Tefé repassou as informações ao Ibama mas ainda não o fez formalmente. A organização informa que estão em estudos as medidas a serem adotadas

Fonte: *UNI/Tefé*

Bahia: 01 caso

Terra Indígena: Tumbalalá

Município: Abaré

Povo: Tumbalalá

Tipo de Atividade: Roubo de dinheiro

Circunstâncias: Roubo de dinheiro proveniente do Banco do Nordeste para projeto

Providências adotadas: Sem providências

Fonte: *Vítimas: D. Lurdes e Jescane*

Maranhão: 01 caso

Terra Indígena: Cana Brava e Bacurizinho

Município: Grajaú

Povo: Guajajara

Tipo de Atividade: Casas foram queimadas

Circunstâncias: Durante a invasão à aldeia, casas foram queimadas, o indígena Wilson Araújo foi ferido com um tiro na cabeça e D.S., uma jovem de 16 anos, foi estuprada. Ambas as vítimas são filhos do cacique João Araújo

Providências adotadas: Milton Alves, conhecido como Milton Careca, foi preso

Fonte: *Site Cimi*

Mato Grosso do Sul: 02 casos

Terra Indígena: Panambizinho

Município: Panambí

Povo: Guarani-Kaiowá

Tipo de Atividade: Destruição de residências

Circunstâncias: Após a saída dos fazendeiros de áreas que foram indenizadas, os índios constaram que as residências estavam destruídas, e alegam que a Funai avaliou as casas e pagou-as pelo valor das casas inteiras

Providências adotadas: O administrador do núcleo da Funai em Dourados, Israel Bernardo, disse que se for comprovado que os estragos foram cometidos propositalmente pelos colonos que a Funai irá à justiça para obrigar os produtores rurais a devolver o dinheiro pago pela União

Fonte: *Dourados Agora, 10/01/05*

Terra Indígena: Kokue'y (Mosquiteiro)

Município: Ponta Porã

Povo: Guarani-Kaiowá

Tipo de Atividade: Retirada de madeira

Circunstâncias: Conforme o responsável pelo Ibama no município, Donizete Neves, serão autuadas por crime ambiental a Fazenda Fortuna, de José Aranda, onde foi registrada limpeza de pastagem em 20 hectares; a Fazenda Mosqueteiro, de Pulsimira Peixoto Dias, por corte ilegal de 15 aroeiras e 20 outras espécies em extinção; e Fazenda Santa Edivirges, de José Alberto Brezolin, por limpeza de pastagem em 10 hectares, além de degradação de nascentes e vegetação permanente. Os índios Guarani-Kaiowá reivindicam a posse da área

Providências adotadas: O relatório já foi encaminhado ao MPF (Ministério Público Federal) de Dourados. Os técnicos do órgão confirmaram as denúncias da Funai há cerca de dez dias. Os proprietários foram notificados, mas não apresentaram o documento de autorização da extração da madeira

Fonte: *Campo Grande News / Notícias Conesul News – 26.01.05*

Mato Grosso: 03 casos

Terra Indígena: Vale do Guaporé

Tipo de Atividade: Retirada de madeira

Circunstâncias: Fiscais da Funai flagraram um caminhão saindo de dentro da área transportando uma máquina de esteira. Os dois homens que estavam no veículo se embrenharam na mata e conseguiram fugir. Os fiscais descobriram grande quantidade de árvores derrubadas, prontas para o transporte

Providências adotadas: Apreensão de dois veículos

Fonte: *Diário de Cuiabá, 20.03.05*

Terra Indígena: Tadarimana

Município: Rondonópolis

Povo: Bororo

Tipo de Atividade: Incêndio

Circunstâncias: Um grande incêndio já queimou cerca de 30% dos 10 mil hectares da área indígena Tadarimana, dos índios Bororo

Providências adotadas: 14 bombeiros e 40 soldados do Exército foram deslocados para a área

Fonte: *Diário de Cuiabá – MT, 26/8/05*

Terra Indígena: Tadarimana

Município: Rondonópolis

Povo: Bororo

Tipo de Atividade: Retirada de madeira e arrendamento de pasto

Circunstâncias: Marcos Rufino Nunes (ex-administrador da Funai de Rondonópolis, e chefe de posto de Tadarimana), Zezinho, e os indígenas Eduardo Koge, Cícero, Moaci Bororo, são acusados de retirar árvores de aroeira

Conseqüências ou impactos previstos: Desmatamento

Providências adotadas: Nenhuma

Fonte: *Velho da aldeia Raimundo*

Pará: 02 casos

Terra Indígena: Saraua

Município: Ipixuna do Pará

Povo: Amanayé

Tipo de Atividade: Pesca ilegal

Circunstâncias: De acordo com os índios, o comerciante Mário Gonçalves teria fretado um barco para pescar em um lago dentro do perímetro da reserva. Com ele, outras sete pessoas teriam invadido a área. Abordados pelos índios, os invasores supostamente reagiram, provocando o confronto que resultou na morte do comerciante

Conseqüências ou impactos previstos: Os Amanaye dizem estar sendo ameaçados de morte na região e deixaram a área, onde vivem com medo de possíveis represálias

Providências adotadas: Investigação Polícia Federal e envio de inquérito à Justiça Federal

Fonte: *Assessoria de Comunicação da Procuradoria da República no Pará (PR/PA)*

Terra Indígena: Zo'é

Município: Óbidos

Povo: Zo'é e índios isolados

Tipo de Atividade: Retirada de madeira

Circunstâncias: A ação de grileiros, produtores rurais e madeireiros na calha norte dos rios Amazonas e Negro tem se aproximado das reservas indígenas na região e, em alguns casos, invadido as terras, que são declaradas reservas legais e somadas como pontos de conservação da Amazônia pelo governo federal. No Pará, pequenos polígonos de desmatamento - clareiras no meio da selva - já são observados dentro da reserva Zo'és, no norte do município de Óbidos, onde vivem índios da etnia do mesmo nome e o povo isolado Ingarunes. Num rápido sobrevôo pela região é possível observar clareiras no entorno e imediatamente dentro do limite da reserva.

Fonte: *Jornal Estado de S.Paulo, 29.05.05*

Santa Catarina: 01 caso

Terra Indígena: Tekoha Mirim Dju

Município: Biguaçu

Povo: Guarani

Tipo de Atividade: Retirada de madeira nativa

Circunstâncias: É intensa a exploração de madeira nativa na área. Foram encontradas próximo a aldeia, amontoadas e prontas para o carregamento, mais de uma centena de palanques, certamente para moirões de cerca, com aproximadamente 2,8 metros de comprimento e 20x20 de diâmetro, todos serrados, desdobrados, possivelmente com moto-serra. Todos de madeira nativa

Conseqüências ou impactos previstos: Grave crime ambiental pois a região é um importante local de nascentes dos últimos mananciais preservados na região do Biguaçu

Fonte: *Equipe Palhoça / Cimi*

Roraima: 01 caso

Terra Indígena: São Marcos

Município: Boa Vista

Povo: Makuxi e Wapixana

Tipo de Atividade: Invasão possessória

Circunstâncias: A prefeitura municipal de Pacaraima e particulares, são acusados de avançar sobre as terras indígenas através de loteamentos

Fonte: *CIR*

Tocantins: 01

Terra Indígena: Apinayé

Município: Tocantinópolis e Maurilândia

Povo: Apinayé

Tipo de Atividade: Pesca predatória

Circunstâncias: Os Apinajé têm feito apreensões redes de pesca. As lideranças relatam que a Funai não passa recurso para eles fazerem essa fiscalização e nem fiscaliza. Eles recorrem à prefeitura da cidade de Tocantinópolis – TO, para adquirir combustível para tal ação. Por outro lado, é a própria prefeitura uma das maiores incentivadora da exploração desses recursos

Providências adotadas: Elaboração de documentos de denúncia a Funai, tem sido feitos desde 2003 e nenhuma providência foi adotada

Fonte: *Lideranças indígenas e chefe de posto do PI Mariazinha*

Danos ambientais e biológicos em terras indígenas

Janeiro a julho de 2005

Entre janeiro e julho de 2005 foram registradas 13 ocorrências referentes a danos ambientais provocados em terras indígenas. Os episódios que envolvem conseqüências danosas ao meio ambiente afetam as terras indígenas e, conseqüentemente, o patrimônio da União que está sob usufruto dos povos indígenas, além do modo de vida das comunidades atingidas.

Diversos casos de contaminação de águas fluviais e de abastecimento por agrotóxicos afetam a saúde de seres humanos e animais, bem como o cultivo de roças. Entre os casos levantados neste relatório, destacam-se os ocorridos em Roraima e no Tocantins, ligados sobretudo ao cultivo de soja e arroz. Não só a utilização de agrotóxicos mas também o desmatamento provocado pelas grandes plantações provocam assoreamento de rios e igarapés e destruição de matas ciliares.

Empreendimentos turísticos, imobiliários e até mesmo fraude para licenciamento de atividade madeireira abalam a integridade biológica das terras, assim como a monocultura de eucalipto.

A Comissão Parlamentar sobre Biopirataria, em audiência realizada em abril na Câmara Federal, revela casos de biopirataria, envolvendo o conhecimento tradicional de pajés, coleta de amostras de sangue e contrabando de artesanato indígena.

Nº de casos registrados 13*

** até julho de 2005*

Dados – Janeiro a julho de 2005

Abrangência nacional: 02 casos

Tipo de dano: Recolhimento de amostras de sangue

Circunstâncias: Em audiência na Comissão Parlamentar de sobre a Biopirataria, o presidente da Funai afirmou que a empresa americana Coriel Cell de fato vende amostras de sangue de mais de mil povos do mundo inteiro e admite que pode ter havido coleta ilegal de sangue indígena por diversas instituições, principalmente quando ocorreram surtos de malária nas aldeias. Em sua opinião, se houve coleta de sangue dos índios Yanomami, como foi denunciado, o fato ocorreu no lado venezuelano da etnia indígena e não em território brasileiro

Fonte: *Agência Câmara, 13.04.2005*

Tipo de dano: Contrabando de artesanato indígena

Circunstâncias: Em audiência na Comissão Parlamentar de sobre a Biopirataria, houve a denúncia do envio de mais de 400 peças de artesanato indígena que foi enviada aos Estados Unidos pela antropóloga Rosita Herédia, para comercialização

Providências adotadas: Otacílio Antunes, da Funai, informou que cabe ao Ibama autorizar o envio desse material para o exterior.

Fonte: *Agência Câmara, 13.04.2005.*

Roraima: 01 caso

Terra Indígena: Raposa Serra do Sol

Povo: Macuxi, Wapichana, Taurepang, Ingaricó, Patamona, Sapará e Wai-Wai

Tipo de dano: Poluição dos rios Surumu, Cotingo e Igarapé Jauari

Circunstâncias: Povos de Raposa Serra do Sol pediram providências quanto a poluição causada pelos rizicultores que, ilegalmente, invadiram "a nossa terra e cultivam lavouras onde utilizam agrotóxicos de forma indiscriminada, muitas vezes jogando veneno sobre as nossas comunidades e nos rios que utilizamos para pesca ou mesmo para o consumo da água"

Conseqüências ou impactos previstos: Os índios informam que já houve casos de aborto, mal-formações congênitas e afecções dermatológicas que suspeitam serem causadas pelos agrotóxicos

Providências adotadas: Envio de carta aos ministérios da Justiça, Saúde, Meio Ambiente, Funasa e Funai

Fonte: *CIR/DSL, 09.03.2005*

Tocantins: 04 casos

Terra Indígena: Kraolândia

Município: Itacajá e Goiatins

Povo: Krahô

Tipo de dano: Contaminação por agrotóxicos

Circunstâncias: Lideranças do povo Krahô denunciaram ao Ministério Público Federal que a expansão do agronegócio tem provocado a contaminação por agrotóxicos dos rios e córregos que banham a reserva. Os índios Krahô reclamam de poluição das águas dos rios que utilizam para beber e banhar-se devido ao avanço das plantações de soja até as margens

Conseqüências ou impactos previstos: Segundo Pedro Antonio Ribeiro, da CPT, casos de intoxicação de colonos são recorrentes, mas poucos são investigados porque "as pessoas lá morrem e acabam enterradas no mato mesmo"

Providências adotadas: A denúncia foi levada ao procurador-geral da República no Tocantins, Adrian Pereira Ziemba

Fonte: *Agência Folha, 18.03.2005*

Terra Indígena: Parque do Araguaia

Município: Formoso do Araguaia, Pium e Cristalândia

Povo: Javaé, Karajá, Avá-Canoeiro e Tapirapé

Tipo de dano: Poluição do Rio Javaé

Circunstâncias: A poluição provocada pela agricultura mecanizada e irrigada, na forma de resíduos de tóxicos trazidos pelos inseticidas, pesticidas, herbicidas, depositam-se no leito dos rios Araguaia e Javaés, carregados pela chuva, dada a ausência de cobertura vegetal

Providências adotadas: Documentos protocolados no MPF, responsabilizando a Companhia Brasileira de Agropecuária - Cobrape

Fonte: *Cimi GO/TO*

Terra Indígena: Parque do Araguaia

Município: Formoso do Araguaia, Pium e Cristalândia

Povo: Javaé, Karajá, Avá-Canoeiro e Tapirapé

Tipo de dano: Assoreamento e destruição da mata ciliar do Rio Javaés

Circunstâncias: O Rio Javaés, braço do Rio Araguaia, vêm sofrendo um processo de assoreamento e destruição da mata ciliar, com a ampliação das áreas mecanizadas para plantio de arroz, que tem causado uma grande mudança no meio ambiente, do oeste de Goiás e Tocantins (municípios de Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão, Gurupi, Cristalândia, Pium, São Miguel do Araguaia e Araguaçú)

Conseqüências ou impactos previstos: Diminuição do cerrado; alterações climáticas; assoreamento do leito dos rios; aquecimento da água causando diminuição da ictiofauna; diminuição de importantes hábitos alimentares indígenas; aumento da pressão fundiária; morte de peixes e tartarugas; poluição do rio por agrotóxicos, tendo em vista que as comunidades utilizam a água destes rios para tomarem banho, lavar roupas e fazer comida e até mesmo para beber

Fonte: *Cimi GO/TO*

Terra Indígena: Kraholândia

Município: Itacajá

Povo: Krahô

Tipo de dano: Poluição de rios

Circunstâncias: Envenenamento dos rios Vermelho e Manoel Alves causada pelo intenso uso de agrotóxicos nas lavouras de soja e pelo intenso desmatamento no entorno das terras indígenas

Conseqüências ou impactos previstos: Causando a morte de peixes, morte de igarapés em torno da terra indígena

Providências adotadas: Denúncias ao MPF e ao Ibama

Fonte: *Equipe Cimi e CPT*

Mato Grosso do Sul: 01 caso

Terra Indígena: Dourados

Município: Dourados

Povo: Guarani-Kaiowá

Tipo de dano: Contaminação por coliformes fecais e totais

Circunstâncias: Indígenas da aldeia Bororo estão consumindo água com níveis extremos de contaminação por coliformes fecais e totais. A comprovação foi feita através de exames contratados pelos jornais Dourados News e Correio do Estado. O Centro de Análises Clínicas JP Mansor colheu amostras da água em vários pontos da aldeia, principalmente nos locais em que o produto é utilizado para consumo humano, e constatou o alto grau de contaminação, condenando totalmente o uso

Conseqüências ou impactos previstos: Os bioquímicos revelam, pelos resultados dos exames, que até mesmo a desnutrição que está sendo atualmente o foco principal nas aldeias de Dourados pode estar sendo causada pela ingestão de água contaminada. Uma pessoa contaminada pelas bactérias existentes na água dificilmente teria no alimento as condições de recuperar qualquer efeito, sem contar com as inúmeras doenças gastro-intestinais que essa contaminação provoca, podendo levar, inclusive, à morte

Fonte: *Dourados News, 27.03.2005*

Mato Grosso: 02 casos

Tipo de dano: Fraude para licenciamento de atividade madeireira

Circunstâncias: O interventor do Ibama em Mato Grosso, Elielson Ayres de Sousa, descobriu mais uma fraude que facilitava o desmatamento irregular no Estado. Foram localizados processos de manejo com atestados falsos da Funai. Seis atestados falsos tentavam legalizar mais de 11 mil hectares de terras localizadas em fazendas de seis cidades de Mato Grosso. O documento comprovaria que os imóveis estariam fora de terras indígenas e que, portanto, poderiam ser desmatadas e exploradas por madeireiros

Conseqüências ou impactos previstos: Desmatamento

Providências adotadas: Uma comissão ficou de verificar quais os danos provocados ao meio ambiente e se as áreas estão dentro ou fora das reservas indígenas. Além disso, os responsáveis pela fraude serão punidos. "Todos eles serão indiciados pela Polícia Federal", garante Elielson. O relatório da comissão também será entregue ao Ministério Público Federal

Fonte: *RMT on line, 24.06.2005.*

Terra Indígena: Parque Indígena do Xingu

Tipo de dano: Biopirataria

Circunstâncias: Em audiência na Comissão Parlamentar de sobre a Biopirataria, o presidente da Funai declarou que a ONG Amazonian Conservation Team (ACT) vem assediando os índios do Alto Xingu com propostas de troca de materiais indígenas. Reconheceu também que a ONG intermediou a entrada de uma tv japonesa na área indígena, sem autorização do órgão indigenista, para fazer um documentário sobre os conhecimentos dos pajés.

Providências adotadas: Segundo o presidente da Funai, o convênio com a ONG já foi encerrado. Declarou ainda que o problema foi informando ao Gabinete de Segurança Institucional e à Polícia Federal, mas a Funai desconhece os procedimentos realizados

Fonte: *Agência Câmara, 13.04.2005*

Espírito Santo: 01 caso

Terra Indígena: Comboios

Município: Aracruz

Povo: Tupinikim e Guarani

Tipo de dano: Poluição da água

Circunstâncias: Os índios Tupinikim de Comboios rejeitavam o consumo da água fornecida para a comunidade. A reclamação era relacionada, principalmente, com a coloração amarelada do líquido e com a presença de resíduos que se acumulam no fundo das vasilhas

Conseqüências ou impactos previstos: O indígena Alcélio Carlos, presidente da Associação Indígena Tupinikim de Comboios revelou que crianças das aldeias costumam ter febre e dor de cabeça quando consomem o líquido.

Providências adotadas: O chefe do Serviço de Engenharia da Saúde Pública da Funasa, Marcos Resende, propôs que a fonte de captação fosse transferida para o mesmo sistema de Vila do Riacho

Fonte: *A Gazeta (ES), 21.04.2005*

Amapá: 01 caso

Terra Indígena: Uaça

Município: Oiapoque

Povo: Galibi Marworno, Karipunas e Palikur

Tipo de dano: Desmatamento ao longo da BR-156, que liga Macapá ao Oiapoque

Circunstâncias: O desmatamento ao longo da BR-156, que liga Macapá ao Oiapoque, tem preocupado os órgãos estaduais, pois é o limite da Reserva Uaçá, com 470 mil hectares, onde vivem povos Galibi Marworno, Karipuna e Palikur. "No lado oposto à Reserva Uaçá a situação já é preocupante", diz o diretor da Divisão de Geoprocessamento da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o geólogo Arnaldo Queiroz.

Conseqüências ou impactos previstos: Ambientalistas da região temem que os desmatamentos cheguem às reservas indígenas, não só as que ficam às proximidades da BR-156.

Fonte: *Jornal O Estado de S.Paulo, 29.05.2005*

Ceará: 01 caso

Terra Indígena: Tapeba

Município: Caucaia

Povo: Tapeba

Tipo de dano: Setor de turismo, imobiliário e a cultura de camarão em cativeiro

Circunstâncias: Integrantes da CPMI da Terra receberam queixas de índios e pescadores do Ceará. O turismo desordenado, a especulação imobiliária e a cultura de camarão em cativeiro são alguns dos problemas que têm prejudicado a sobrevivência das comunidades que vivem dos recursos do mar e dos mangues

Conseqüências ou impactos previstos: Os índios Tapeba, que chegaram a ocupar uma área de 30 mil hectares, ocupam atualmente apenas 4 mil

Providências adotadas: Parlamentares visitaram a aldeia dos índios Tapeba

Jornal da Câmara, 31.05.2005.

Ilustração: Elda

Ameaças de danos ambientais

Janeiro a julho de 2005

Também no primeiro semestre de 2005 foram identificadas notícias de ameaças de danos ambientais, provenientes sobretudo de grandes projetos de infra-estrutura que afetam terras indígenas, como a obra de transposição do rio São Francisco, a construção de hidrovia, como a Hidrovia Araguaia / Tocantins, o Complexo hidrelétrico do Rio Xingu, que poderá inundar uma área de 400 km² para gerar 11.000 megawatts.

Nº de casos registrados 04*

** até julho de 2005*

Dados – Janeiro a julho de 2005

Nordeste

Local afetado: Terras localizadas na região Nordeste

Povo: Tuxá de Rodelas, Tuxá de Ibotirama, Tumbalalá, Kiriri de Muquém do São Francisco, Pankaru, Xocó e Truká, e várias lideranças dos povos indígenas de Pernambuco, Bahia, Paraíba e Alagoas, Xukuru, Kambiwá, Pankararu, Pankara, Pipipã, Kapinawá, Pataxó

Hã-hã-hãe, Potiguara e Geripankó

Tipo de dano: Ameaça ambiental e territorial —Transposição do Rio São Francisco

Circunstâncias: Ribeirinhos e indígenas reunidos no I Encontro dos Povos Indígenas Ribeirinhos da Bacia do São Francisco anunciaram seu repúdio ao Projeto de Transposição do Rio São Francisco, pois, segundo eles, a sua sobrevivência econômica e cultural depende do rio

Conseqüências ou impactos previstos Segundo os participantes do encontro, "a transposição vai matar o que resta do rio, secando nossos territórios, extinguindo o que resta dos peixes, matando nossos povos de fome, prejudicando nossa cultura de vazante, prática tradicional que não prejudica o solo e não carece de produtos químicos. A fome nos obrigaria a abandonar nossas terras"

Providências adotadas: Divulgação de Carta Aberta dos povos indígenas ribeirinhos de Pernambuco, Sergipe, Alagoas e Bahia, contra o projeto de transposição do Rio São Francisco

Fonte: *Carta Aberta dos povos indígenas ribeirinhos de Pernambuco, Sergipe, Alagoas e Bahia, contra o projeto de transposição do Rio São Francisco, 13.03.05*

Tocantins

Local afetado: Terras indígenas localizadas em Tocantins

Povo: Apinayé, Xerente, Javaé, Karajá, Avá-Canoeiro, Krahô-Kanela, Krahô, Tapirapé, Guarani

Tipo de dano: Ameaça ambiental e territorial —Hidrovia Araguaia / Tocantins

Circunstâncias: O empreendimento tem por objetivos principais escoar a produção de grãos e aumento da pecuária para exportação de carne

Conseqüências ou impactos previstos Destruição do leito do rio; dragagens e derrocamentos; destruição do habitat dos peixes e tartarugas e das espécies raras que estão ameaçadas e vulneráveis (animais e aves); aumento da pressão fundiária; penetração de pescadores profissionais caçadores e ocupantes em suas terras, dada à melhoria das condições de navegabilidade; diminuição de produtos da subsistência Indígena (peixes e tartarugas); impactos em diversos ecossistemas; poluição do rio; choque Cultural desvantajoso para preservação dos costumes indígenas; turistas; divisão interna devido ao recurso de mitigação

Fonte: *Cimi GO/TO*

Pará

Local afetado: Terras localizadas na região do rio Xingu

Povo: Povos do Rio Xingu

Tipo de dano: Ameaça ambiental e territorial-Complexo hidrelétrico

Circunstâncias: Dilma Roussef, à época ministra de Minas e Energia, anunciou que a licitação para as obras da usina hidrelétrica de Belo Monte estava prevista para sair em 2006. O anúncio aconteceu durante reunião com prefeitos de municípios da rodovia Transamazônica e com políticos da bancada paraense em Brasília, no dia 03/03

Conseqüências ou impactos previstos Localizado no Rio Xingu, nas proximidades do município de Altamira, o empreendimento está orçado pela Eletronorte em US$ 4 bilhões e deverá inundar uma área de 400 km², para gerar 11.000 megawatts

Providências adotadas: Na ação judicial que moveu para suspender o andamento dos estudos de impacto ambiental, o MPF argumentou, entre outros motivos, que houve irregularidade na licitação que contratou a empresa para a realização do estudo de impacto, assim como a presença de comunidades indígenas nas proximidades do projeto, no rio Xingu

Fonte: *Jornal O Liberal, 06.04.05*

Amapá

Local afetado: Terras indígenas Laranjal do Jari e Pedra Branca do Amapari

Povo: Waiãpi

Tipo de dano: Ameaça ambiental- Rodovia Perimetral Norte

Circunstâncias: A estrada vai cortar a terra indígena dos Waiãpi

Conseqüências ou impactos previstos Segundo o geólogo Arnaldo Queiroz (Divisão de Geoprocessamento da Secretaria Estadual do Meio Ambiente), a estrada irá facilitar o acesso de madeireiros à região. No eixo da Perimetral Norte, segundo a secretaria, há pontos críticos se aproximando da reserva Waiãpi

Fonte: *Jornal O Estado de S.Paulo, 29.05.05*

Violências contra o patrimônio

Descumprimento de prazos de demarcação de terras indígenas

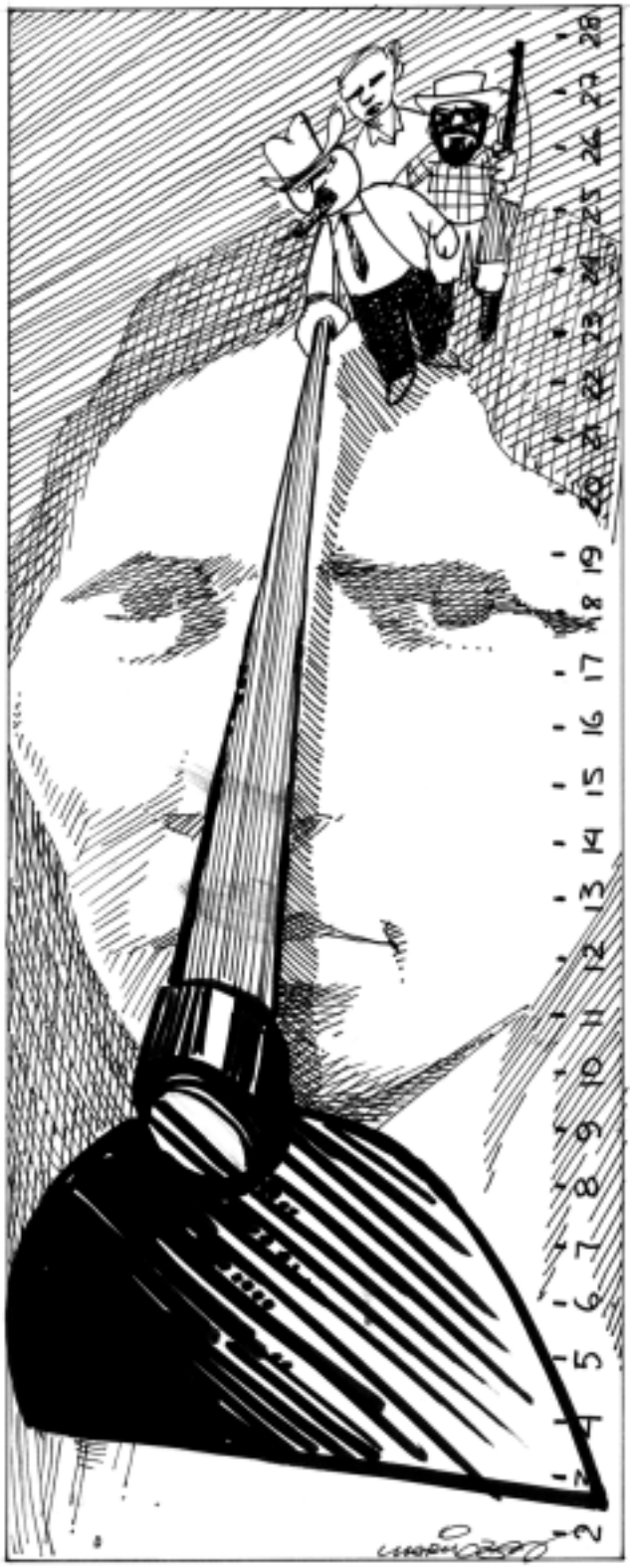

No período de 2003 a 2005 foram registrados diversos casos de omissão do poder público no cumprimento de prazos para demarcação de terras indígenas.

A falta de providências colocou diversas comunidades em estado de apreensão, insegurança e inquietação, pois o retardamento das decisões quanto à definição dos direitos dos indígenas sobre suas terras implica em vulnerabilidade frente à violência dos proprietários privados, de políticos e de todas as forças – locais, regionais ou nacionais - contrárias ao usufruto dos indígenas às terras que tradicionalmente ocupam.

Em algumas situações, as comunidades permanecem por tempo indefinido sem possibilidade de plantar roças, tendo como conseqüência a fome e o alastramento de doenças.

Em outros casos, elas vêem-se privadas da utilização de seu território para obtenção de matérias-primas e atividades produtivas, tais como a caça e a pesca. Perdem oportunidades de estruturar o atendimento à saúde ou ficam a mercê de predadores que exercem atividades extrativistas ilegais em seus territórios.

Em cada uma das etapas de demarcação de terras indígenas, há processos com atraso

Levantamento do Fórum em Defesa dos Direitos Indígenas (FDDI), do qual fazem parte mais de uma dezena de entidade indígenas e indigenistas do país[1] , aponta que a Funai tem reduzido o número de Grupos Técnicos (GT) destinados à identificação e delimitação das terras indígenas. A criação de GTs é o primeiro passo para a demarcação de uma terra. Citamos aqui um documento do FDDI publicado em 2005:

"No primeiro semestre de 2005, nenhum novo GT de identificação e delimitação de terra indígena foi criado. Apenas uma pequena terra foi delimitada, Sapotal, do povo indígena Kokama (AM). A Funai não deu seqüência aos 28 estudos de identificação realizados nos dois últimos anos. Ficaram sem seqüência também os GT's criados para rever limites de 18 terras indígenas. Longas prorrogações de prazo para entrega de relatórios de identificação estão sendo concedidas, a exemplo das terras Tapeba (CE) prorrogada por 638 dias, Tumbalalá (BA) por 308 dias e Karitiana (RO) por 306 dias".

Este relatório não apresenta todos os casos de atrasos na entrega de relatório de GTs nem todos os casos de demandas de demarcação e de revisão de limites de terras

[1] entre elas a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), a Articulação dos Povos Indigenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoinme), Associacao Brasileira de Antropólogos, Cimi, Centro de Trabalho Indigenista (CTI), Instituto Socioambiental, Instituto de Estudo Sócio Econômicos (Inesc)

indígenas. Nestes casos, o que apresentamos são alguns casos com os quais o Cimi teve contato durante o período de 2003 a 2005.

Atraso na publicação de Portarias Declaratórias

Os procedimentos administrativos para demarcação de terras indígenas são regulados pelo Decreto nº 1.775, de 08 de janeiro de 2006. Estes procedimentos devem seguir os ritos previstos no decreto, inclusive no que concerne ao cumprimento de prazos.

Após a aprovação do relatório de identificação e delimitação de uma terra indígena, pelo presidente da Funai, é aberto um prazo de 90 dias para qualquer interessado apresentar a sua contrariedade ao relatório. Terminado este prazo, nos sessenta dias subseqüentes a Funai deverá encaminhar ao Ministro da Justiça o processo para que este em trinta dias declare ou não os limites propostos pela Funai como terra indígena e determine a colocação dos marcos oficiais na respectiva terra para posterior homologação do presidente da república.

Assim sendo, a administração pública tem um prazo de 180 dias, após a aprovação do relatório de identificação e delimitação, para a publicação da Portaria Declaratória.

Nestes três anos (2003, 2004 e 2005) este prazo não foi cumprido, o que faz com que este governo tenha o pior desempenho em termos de publicação de portarias declaratórias.

O levantamento do Cimi aponta 32 terras que estão aguardando a edição da Portaria Declaratória. Há casos em que o atraso chega a 3 anos e 5 meses, e a terra com menor tempo de espera já levava 5 meses em dezembro de 2005. Estas terras são apresentadas nas tabelas a seguir.

De acordo com as analises do Fórum em Defesa dos Direitos Indígenas, os entraves verificados nos processos administrativos para a demarcação das terras indígenas coincidem, na maioria esmagadora dos casos, com a pressão da base parlamentar e política de sustentação do Poder Executivo federal no Congresso Nacional.

Os fatos revelam graves indícios de que Governo Federal tem cedido às pressões de articulação de forças políticas e econômicas antiindígenas, notadamente nos Estados de SC, MS, MT, RO, AC, AM, RR, PA e TO, com intensa atuação no Congresso Nacional e sobre o Poder Judiciário.

As condutas do Ministro da Justiça e do Presidente da Funai adequaram-se, assim, às preocupações do Palácio do Planalto no sentido de impedir que os procedimentos administrativos destinados à demarcação sejam concluídos.

Atraso nas homologações

No primeiro ano do governo Lula foram homologadas 21 demarcações. Destas, 7 terras, incluindo a TI Raposa Serra do Sol e a terra indígena Munduruku, já poderiam ter sido ser homologadas, mas não foram. A terra Munduruku, por exemplo, ficou aguardando a homologação por 2 anos, apesar de estar pronta para a homologação desde quando Lula assumiu a presidência.

Cincos das demarcações não foram homologadas de imediato porque foram submetidas ao Conselho de Defesa Nacional (CDN), o que contraria as determinações constitucionais.

Em 2004, o presidente Lula editou 23 decretos de homologação de demarcações. Destas terras, 13 aguardaram mais de seis meses para a chancela presidencial. Esta prática de protelar homologações não foi constante em nenhum governo anterior.

Dos 08 decretos de homologação editados em 2005, 2 ficaram aguardando mais de seis meses no Ministério da Justiça para serem encaminhados à Presidência da República. O caso mais conhecido foi o da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. A terra indígena foi Awá, do povo Guajá, passou um ano e quatro meses para ser homologada.

Descumprimento de prazos de publicação de relatórios de identificação*

SC

Terra indígena (município): Guarani do Araça'i (Cunha Porã e Saudades)

Povo: Guarani

Prazo / data: GT criado em Setembro de 2000. Relatório publicado em 2002. Ainda aguarda a publicação da Portaria Declaratória

Circunstâncias: A comunidade reivindica a sua terra desde 1998. Em Setembro do ano 2000, a Funai criou GT para realizar o levantamento antropológico. O laudo está concluído desde Novembro de 2003 (conforme ofício nº206/CGID – Funai), mas o presidente da Funai tem se negado a assina-lo para publicação no DOU e Estado.

Conseqüências: Índios Guarani exilados e em péssimas condições de vida. Vivem em um pedaço de terra cedido pelos Kaingang do Toldo Chimbangue.

SC

Terra indígena (município): Tarumã / Corveta (Araquari)

Povo: Guarani Mbya

Circunstâncias: A terra Tarumã está em processo de identificação pela Funai. Porém os estudos estão trancados na Funai em função das pressões contrárias. Esta comunidade ocupa apenas um hectare de terra, entre mo-

** Este relatório não apresenta todos os casos de atrasos na entrega de relatório de GTs nem todos os casos de demandas de demarcação e de revisão de limites de terras indígenas. Nestes casos, o que apresentamos são alguns casos com os quais o Cimi teve contato durante o período de 2003 a 2005.*

radias e plantações. A pessoa que se diz proprietária das terras pressiona constantemente o grupo para que abandonem o local

Conseqüências: A pressão vai desde coibir novas moradias, bem como evitar que plantem. O processo de demarcação continua paralisado na Funai.

BA

Terra indígena (município): Monte Pascoal (Porto Seguro, Prado e Itamaraju)

Povo: Pataxó

Prazo / data: A portaria de criação do GT foi publicada no ano de 1999

Circunstâncias: Após cinco anos de criação do Grupo Técnico, o relatório ainda não foi publicado

Conseqüências: Violência contra lideranças e conflito com fazendeiros.

MG

Terra indígena (município): Xakriabá do Jequitibá de Morro Vermelho (São João das Missões)

Povo: Xakriabá

Prazo / data: O GT foi iniciado em 2002

Circunstâncias: O relatório foi concluído mas não foi publicado, havendo proposta da Funai de instalar outro GT

Demandas sem encaminhamento pela Funai**

PA

Terra indígena (município): Cachoeira Seca (Uruará, Altamira e Rurópolis)

Povo: Ugorogmo (Arara)

Prazo / data: Foi declarada em 2003 e até hoje não demarcada.

Circunstâncias: Com 17 anos de contato o povo Ugorogmo (Arara) é um dos últimos nômades do País. A T.I. teve portaria declaratória do ministro da Justiça em 1993. Até hoje, porém, não foi demarcada. Em 1996 foi alvo de cinco Mandados de Segurança perante o STJ, impetrados contra o despacho do ministro da Justiça que havia julgado improcedentes as contestações administrativas opostas pelos ocupantes não-indígenas. Em 1997 duas das ações foram julgadas procedentes pelo Tribunal, que determinou o retorno da demarcação à fase de publicações, a fim de possibilitar novas contestações por parte dos interessados. Seis anos depois, inexplicavelmente, a providência exigida pelo STJ não foi adotada pela Funai

Conseqüências: Enquanto isso, madeireiras invadiram a T.I., devastando a floresta e aproximando-se perigosamente da aldeia. Os Ugorogmo correm risco de extinção caso não sejam imediatamente protegidos seu território e recursos naturais. A T.I. Cachoeira Seca fica na "Terra do Meio", que durante o ano se destacou por denúncias de trabalho escravo e exploração madeireira predatória.

AL

Terra indígena (município): Karuazu (Pariconha)

Povo: Karuazu

Prazo / data: 2003

Circunstâncias: Levantamento fundiário não foi realizado.

Conseqüências: Manipulação, cooptação de lideranças.

MT

Terra indígena (município): Enawenê-Nawê (Juína, Comodoro e Campo Novo do Parecis)

Povo: Enawenê-Nawê

Circunstâncias: Os Enawenê-Nawê reivindicam o início da revisão dos limites de suas terras. Um grupo de trabalho estava sendo formado para realizar os estudos antropológicos, mas o processo foi interrompido pela Fundação Nacional do Índio (Funai), que segue uma determinação de não encaminhar processos de revisão de limites.

SC

Terra indígena (município): Massiambu (Palhoça)

Povo: Guarani Mbya

Prazo / data: Desde 2004

Circunstâncias: A comunidade Guarani do Massiambu ocupa 4,6 ha de terra. É um pequeno espaço provisório onde sequer conseguem lenha e água para sua sobrevivência. Finalmente em 2003 a Funai enviou correspondência ao Cacique Sílvio Duarte -dia 15 de maio de 2003 - do Coordenador Geral de Identificação e Delimitação Terri Valle de Aquino, informando que "a CGID colocou na programação do ano que vem a identificação e delimitação desta terra indígena". Durante todo o ano de 2004 a comunidade ficou na expectativa, aguardando a chegada do GT para a identificação da T.I. Isso não ocorreu e no segundo semestre de 2004 as lideranças ligaram para a Nadja do CGID que informou não haver recursos para proceder ao estudo

Conseqüências: A indefinição provoca apreensão e insegurança na comunidade. A violência teve início com o cercamento das propriedades, impedindo que os Guarani continuassem a retirar algumas madeiras para fazer a comida e se aquecer no inverno. Também foram impedidos de acessar o Rio Massiambu para lavar roupas, pesca e recreação.

*** Este relatório não apresenta todos os casos de atrasos na entrega de relatório de GTs nem todos os casos de demandas de demarcação e de revisão de limites de terras indígenas. Nestes casos, o que apresentamos são alguns casos com os quais o Cimi teve contato durante o período de 2003 a 2005.*

SC

Terra indígena (município): Cambirela (Palhoça)

Povo: Guarani

Prazo / data: Através de uma correspondência enviada ao Cacique André Benite Vilalba no dia 15 de maio de 2003, Oficio 61, o Coordenador Geral de Identificação e Delimitação Terri Valle de Aquino, informou que "a CGID colocou na programação do ano que vem a identificação e delimitação desta terra indígena". Durante todo o ano de 2004 a comunidade ficou na expectativa, aguardando a chegada do GT para a identificação da T.I. Isso não ocorreu.

Circunstâncias: A comunidade Cambirela ocupa menos de um ha de terras às margens da BR 101 em Palhoça – SC. Por ser um local bastante pequeno não conseguem fazer plantações e sequer conseguem desenvolver atividades outras que possibilita a sobrevivência cultural, como a construção da casa de rezas – OPY e as casas tradicionais Oog. Nos anos de 2001 e 2002 diversas vezes sofreram ameaças de despejo e de morte pelas pessoas que se dizem proprietários das terras, porém o local faz parte do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. Diz-se que o proprietário não tem como ingressar na justiça porque não possui título de propriedade, portanto, as ameaças se tornaram corriqueiras. Em razão disso a comunidade formalizou denúncia ao MPF que solicitou providência à PF. Também cobraram intensamente da Funai a criação de GT para realizar a identificação da terra. A Funai em correspondência enviada ao Cacique André Benite Vilalba no dia 15 de maio de 2003, Oficio 61, o Coordenador Geral de Identificação e Delimitação Terri Valle de Aquino, informou que "a CGID colocou na programação do ano que vem a identificação e delimitação desta terra indígena". Durante todo o ano de 2004 a comunidade ficou na expectativa, aguardando a chegada do GT para a identificação da T.I. Isso não ocorreu e no segundo semestre de 2004 as lideranças ligaram para a nova coordenadora do CGID (Nadja) que informou não haver nenhum orçamento para o GT. Porém, é público e notório que há uma pressão muito forte do Governo do estado de Santa Catarina através do seu governador Luiz Henrique da Silveira contra a criação de novos GTs, identificação e demarcação de novas T.I.s no Estado.

Conseqüências: Começaram a surgir pessoas que se dizem donas do terreno e pressionam a comunidade para sair da localidade. A comunidade passa fome e reside em situação precária por falta de terra.

SC

Terra indígena (município): Yvy Dju Mirim (Biguaçu)

Povo: Guarani

Circunstâncias: A terra não está demarcada e os vizinhos soltam o gado para se alimentar do pasto nativo e especialmente para criar problemas com a comunidade Guarani a fim de que o grupo abandone a terra

Conseqüências: Em meados de dezembro a Funai providenciou arame para fazer uma cerca, mas nenhuma outra providência havia sido tomada.

Terras indígenas aguardando Portarias Declaratórias do Ministério da Justiça* (em dezembro de 2005)

AL

Terra indígena: Kariri Xokó

Povo: Kariri-Xokó

Superficie (em hectares): 4.419

Início do aguardo da publicação da Portaria: 03/12/05

Atraso (aprox.): 1 mês

AM

Terra indígena : Balaio

Povo: Baré, Banawa Yafi, Tukuna e Desano

Superficie (em hectares): 255.823

Início do aguardo da publicação da Portaria: 22/02/03

Atraso (aprox.): 2 anos e 10 meses

AM

Terra indígena : Cajuhiri Atravessado

Povo: Miranha, Kambeba e Tikuna

Superficie (em hectares): 12.500

Início do aguardo da publicação da Portaria: 23/05/2002

Atraso (aprox.): 3 anos e 7 meses

AM

Terra indígena: Tabocal

Povo: Mura

Superficie (em hectares): 907

Início do aguardo da publicação da Portaria: 03/07/2000

Atraso (aprox.): 4 anos e 5 meses

AM

Terra indígena: Tenharim Marmelos gleba B

Povo: Tenharim

Superficie (em hectares): 473.961

Início do aguardo da publicação da Portaria: 12/03/2005

Atraso (aprox.): 9 meses

CE

Terra indígena: Lagoa Encantada

Povo: Genipapo Canidé

Superficie (em hectares): 1.731

Início do aguardo da publicação da Portaria: 18/03/2005

Atraso (aprox.): 9 meses

** Algumas dessas terras sofrem processos judiciais*

CE

Terra indígena: Pitaguary
Povo: Pitaguary
Superficie (em hectares): 1.735
Início do aguardo da publicação da Portaria: 05/02/2001
Atraso (aprox.): 3 anos e 10 meses

MT

Terra indígena: Baia dos Guató
Povo: Guató
Superficie (em hectares): 19.164
Início do aguardo da publicação da Portaria: 17/02/2004
Atraso (aprox.): 1 ano e 10 meses

MT

Terra indígena: Batelão
Povo: Kaiabi
Superficie (em hectares): 117.050
Início do aguardo da publicação da Portaria: 17/02/2004
Atraso (aprox.): 1 ano e 10 meses
Conseqüências: As terras Kayabi já foram identificadas pela Fundação, chegaram ao Ministério da Justiça e voltaram para a Funai sem maiores explicações. O Ministério Público Federal solicitou ao Ministério da Justiça justificativa para o retorno dos laudos antropológicos dos povos Kayabi.

MT

Terra indígena: Cacique Fontoura
Povo: Karajá
Superficie (em hectares): 32.069
Início do aguardo da publicação da Portaria: 18/06/2003
Atraso (aprox.): 2 anos e 6 meses

MT

Terra indígena: Manoki
Povo: Irantxe
Superficie (em hectares): 252.000
Início do aguardo da publicação da Portaria: 18/06/2003
Atraso (aprox.): 2 anos e 6 meses
Conseqüências: As terras Irantxe já foram identificadas pela Funai, chegaram ao Ministério da Justiça e voltaram para a Funai sem maiores explicações. O Ministério Público Federal solicitou ao Ministério da Justiça justificativa para o retorno dos laudos antropológicos dos povos Irantxe

MS

Terra indígena: Arroio Cora
Povo: Guarani Kaiowá e Gaurani Nhandeva
Superficie (em hectares): 6.870
Início do aguardo da publicação da Portaria: 18/03/2005
Atraso (aprox.): 9 meses

MS

Terra indígena: Buriti
Povo: Terena
Superficie (em hectares): 17.200
Início do aguardo da publicação da Portaria: 09/03/2002
Atraso (aprox.): 3 anos e 9 meses

MS

Terra indígena: Guyraroká
Povo: Guarani Kaiowá
Superficie (em hectares): 11.440
Início do aguardo da publicação da Portaria: 13/03/2005
Atraso (aprox.): 9 meses

MS

Terra indígena: Cachoeirinha
Povo: Terena
Superficie (em hectares): 36.288
Início do aguardo da publicação da Portaria: 24/01/2004
Atraso (aprox.): 1 ano e 11 meses

MS

Terra indígena: Taunay Ipegue
Povo: Terena
Superficie (em hectares): 33.900
Início do aguardo da publicação da Portaria: 13/03/2005
Atraso (aprox.): 9 meses

PA

Terra indígena: Lãs Casas
Povo: Kaiapó
Superficie (em hectares): 21.100
Início do aguardo da publicação da Portaria: 25/03/2004
Atraso (aprox.): 1 ano e 9 meses

PA

Terra indígena: Sarauá
Povo: Amanayé
Superficie (em hectares): 18.635
Início do aguardo da publicação da Portaria: 07/02/2003
Atraso (aprox.): 2 anos e 10 meses

PA

Terra indígena: Xipaia
Povo: Xipaya
Superficie (em hectares): 199.640
Início do aguardo da publicação da Portaria: 08/11/2003
Atraso (aprox.): 2 anos e 1 mês

PB

Terra indígena: Potiguara de Monte Mor
Povo: Potiguara
Superficie (em hectares): 7.478
Início do aguardo da publicação da Portaria: 21/12/2004
Atraso (aprox.): 1 ano

PR

Terra indígena: Boa Vista
Povo: Kaingang
Superficie (em hectares): 7.286
Início do aguardo da publicação da Portaria: 13/03/2005
Atraso (aprox.): 9 meses

PR
Terra indígena: Yvyporã Laranjinha
Povo: Kaingang e Guarani
Superficie (em hectares): 1.238
Início do aguardo da publicação da Portaria: 02/07/2005
Atraso (aprox.): 5 meses

SC
Terra indígena: Morro dos Cavalos
Povo: Guarani Mbya e Guarani Nhandeva
Superficie (em hectares): 1.988
Início do aguardo da publicação da Portaria: 18/07/2003
Atraso (aprox.): 2 anos e 5 meses
Conseqüências: A comunidade vive em serio conflito. Sem espaço para plantar construir casas e sobreviver com dignidade, os vizinhos ameaçam a comunidade e impedem de entrar na sua própria terra para retirar o material para o seu sustento. Não tem espaço para plantar, vivem com barulho intenso da rodovia BR-101 que corta a terra indígena, vivem numa total insegurança

SC
Terra indígena: Pindoty
Povo: Guarani Mbya
Superficie (em hectares): 2.016
Início do aguardo da publicação da Portaria: 20/06/2003
Atraso (aprox.): 2 anos e 6 meses

SC
Terra indígena: Toldo Imbu
Povo: Kaingang
Superficie (em hectares): 1.965
Início do aguardo da publicação da Portaria: 12/07/2002
Atraso (aprox.): 3 anos e 5 meses

SC
Terra indígena: Toldo Pinhal
Povo: Kaingang
Superficie (em hectares): 4.846
Início do aguardo da publicação da Portaria: 01/05/2004
Atraso (aprox.): 1 ano e 7 meses

SC
Terra indígena: Xapecó
Povo: Guarani e Kaingang
Superficie (em hectares): 660
Início do aguardo da publicação da Portaria: 10/11/2004
Atraso (aprox.): 1 ano e 1 mês

SP
Terra indígena: Piaçaguera
Povo: Guarani Nhandeva
Superficie (em hectares): 2.795
Início do aguardo da publicação da Portaria: 23/07/2003
Atraso (aprox.): 2 anos e 5 meses

Terras indígenas que obtiveram homologação presidencial e tempo de atraso

Dados – 2003

RR
Terra indígena: Moskow
Povo: Wapixana
Superficie (em hectares): 14.212
Início da espera: Fevereiro de 2003
Data da homologação: (Dec. s/n de 30.06.03)
Atraso (aprox.): 4 meses

RR
Terra indígena: Boqueirão
Povo: Makuxi
Superficie (em hectares): 16.354
Indio da espera: Fevereiro de 2003
Data da homologação: (Dec. s/n de 06.06.03)
Atraso (aprox.): 4 meses

RR
Terra indígena: Muriru
Povo: Wapixana
Superficie (em hectares): 5.555
Início da espera: Fevereiro de 2003
Data da homologação: (Dec. s/n 23.06.03)
Atraso (aprox.): 4 meses

RR
Terra indígena: Wai-Wai
Povo: Wai-Wai, Mawayana, Xereu e outros
Superficie (em hectares): 405.698
Início da espera: Fevereiro de 2003
Data da homologação: (Dec. s/n de 23.06.03)
Atraso (aprox.): 4 meses

RR
Terra indígena: Jacamim
Povo: Makuxi, Wapixana, Aturaiu, Jaricuna
Superficie (em hectares): 193.380
Início da espera: Fevereiro de 2003
Data da homologação: (Dec. s/n de 23.06.03)
Republicado em 21.06.04 (por incorreção)
Atraso (aprox.): 4 meses

Dados – 2004

PA
Terra indígena: Munduruku
Povo: Mundurukú
Superficie (em hectares): 2.381.795
Início da espera: Fevereiro de 2003
Data da homologação: (Dec. S/n de 25.02.04)
Atraso (aprox.): 1 ano

AM
Terra indígena: Diahui
Povo: Diahui
Superficie (em hectares): 47.354
Início da espera: Julho de 2003
Data da homologação: (Dec. s/n de 27.10.04)
Atraso (aprox.): 1 ano e 3 meses

AM
Terra indígena: Kumaru do Lago Ualá
Povo: Kulina
Superficie (em hectares): 80.035
Início da espera: Julho de 2003
Data da homologação: (Dec. s/n de 27.10.04)
Atraso (aprox.): 1 ano e 3 meses

AM
Terra indígena: Lago Jauari
Povo: Mura
Superficie (em hectares): 12.023
Início da espera: Julho de 2003
Data da homologação: (Dec. s/n de 27.10.04)
Atraso (aprox.): 1 ano e 3 meses

AM
Terra indígena: Lauro Sodré
Povo: Tikuna
Superficie (em hectares): 9.478
Início da espera: Janeiro de 2004
Data da homologação: (Dec. s/n de 27.10.04)
Atraso (aprox.): 10 meses

MA
Terra indígena: Krikati
Povo: Krikati
Superficie (em hectares): 144.775
Início da espera: Dezembro de 2003
Data da homologação: (Dec. s/n de 27.10.04)
Atraso (aprox.): 11 meses

AM
Terra indígena: Panará do Arauató
Povo: Mura
Superficie (em hectares): 5.915
Início da espera: Dezembro de 2003
Data da homologação: (Dec. s/n de 27.10.04)
Atraso (aprox.): 11 meses

AM
Terra indígena: Rio Urubu
Povo: Mura
Superficie (em hectares): 27.354
Início da espera: Dezembro de 2003
Data da homologação: (Dec. s/n de 27.10.04)
Atraso (aprox.): 11 meses

AM
Terra indígena: Rio Juma
Povo: Mura
Superficie (em hectares): 9.462
Início da espera: Dezembro de 2003
Data da homologação: (Dec. s/n de 27.10.04)
Atraso (aprox.): 11 meses

AM
Terra indígena: Sepoti
Povo: Tenharim
Superficie (em hectares): 251.348
Início da espera: Janeiro de 2004
Data da homologação: (Dec. s/n de 27.10.04)
Atraso (aprox.): 10 meses

AM
Terra indígena: Torá
Povo: Tora e Apurinã
Superficie (em hectares): 54.960
Início da espera: Janeiro de 2004
Data da homologação: (Dec. s/n de 27.10.04)
Atraso (aprox.): 10 meses

AC
Terra indígena: Alto Tarauacá
Povo: Isolados
Superficie (em hectares): 142.619
Início da espera: Janeiro de 2004
Data da homologação: (Dec. s/n de 27.10.04)
Atraso (aprox.): 10 meses

Dados – 2005

RR

Terra indígena: Raposa Serra do Sol

Povo: Wapixana, Makuxi, Ingarikó, Taurepang, Pantamona

Superficie (em hectares): 1.747.464

Início da espera: Fevereiro de 2003

Data da homologação: (Decreto s/n de 15.04.2005)

Atraso (aprox.): 2 anos e 2 meses

Conseqüências: A demarcação da terra contou, nos primeiros meses de 2004, com enormes pressões contrárias: interesses políticos e econômicos regionais, e interesses militares que vêem na presença indígena em faixa de fronteira como potencial de risco à soberania nacional. Pressionado, o Governo manteve-se inerte. Com a decisão da desembargadora Federal Selene Almeida, do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, na Ação Popular (n.º 9994200000014-7/RR) movida na Justiça Federal em Roraima por fazendeiros e políticos contra a demarcação, a inércia foi substituída por um impedimento judicial provisório à Homologação por parte do Presidente da República. O embate judicial deslocou as atenções do Executivo para o Judiciário. Em fins de setembro o Procurador-Geral da República propôs, perante o STF uma Reclamação (RCL 2833) contra o Juiz Federal em Roraima e o TRF-1ª Região, por usurpação da competência do STF, já que na Ação Popular discute-se conflito de interesses entre a União e Estado membro (RR). Em 29/09 o ministro Carlos de Brito concedeu a liminar requerida pelo PGR, determinando a suspensão, até o julgamento do mérito da RCL, do curso da Ação Popular e dos recursos de Agravo de Instrumento junto ao TRF-1ª Região

MA

Terra indígena: Awá

Povo: Guajá

Superficie (em hectares): 116.582

Início da espera: Janeiro de 2004

Data da homologação: (Decreto s/n de 19.04.2005)

Atraso (aprox.): 1 ano e 3 meses